



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: JOÃO JORGE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03/11/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Bom dia a todos. Com a presença do Vereador Toninho Vespoli e do Vereador João Jorge, declaro abertos os trabalhos da 17ª audiência pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza no ano de 2021.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida pelo *site*, pelo canal do Youtube da Câmara Municipal de São Paulo e que a realização desta audiência foi divulgada nos jornais *Agora* e *Folha de S.Paulo*, no dia 28 de outubro; e vem sendo divulgada no *Diário Oficial da Cidade*, desde o dia 28 de outubro.

As inscrições para participação do público foram abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde 27 de outubro e deverão os inscritos pelo *site* participar pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por *e-mail*. O público presente que deseja se manifestar deverá se inscrever com a Secretaria da Comissão, à minha esquerda. Cada inscrito terá três minutos para se manifestar.

Foram convidados para esta audiência pública os Srs. Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, representado pelo Sr. Rodrigo Ravena, Chefe de Gabinete; Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal da Fazenda, representado pelos Srs. Evandro Freire, Chefe de Gabinete, e Thiago Salvioni, Subsecretário da Receita Municipal; Fernando Padula, Secretário Municipal de Educação, representado pela Sra. Malde Vilas Bôas, Secretária Executiva; Edson Aparecido, Secretário Municipal de Saúde; Alexandre Modonezi, Secretário Municipal das Subprefeituras; Orlando Faria, Secretário Municipal de Habitação; Marina Magro Beringhs Martinez, Procuradora-Geral do Município, representada pela Sra. Luciana Cecilio de Barros Vieira dos Santos, Procuradora Assessora da PGM; Alexsandro Peixe Campos, Diretor-Presidente da Cohab, e Nilson Edson Leonidas, Diretor Técnico e Patrimônio da Cohab; Pedro Henrique Barbieri, Superintendente Serviço Funerário do Município de São Paulo; Juliana Felicidade Armede, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vamos à pauta. Discutiremos conjuntamente os dois primeiros itens: PL 744/2020, do Vereador Arselino Tatto e outros, e o PL 577/2021, do Vereador Roberto Tripoli e outros.

Pergunto se há oradores inscritos? (Pausa) Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão e realizada a audiência pública do PL 744/2020 e do PL 577/2021.

Passemos à audiência pública do PL 672/2021, do Vereador Fabio Riva e outros.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa)

Está inscrito o Sr. Nunes Reis. Com a palavra por três minutos.

O SR. NUNES REIS – Boa tarde a todos. Sou Nunes, arquiteto e também Conselheiro Municipal de Habitação.

Sobre esse projeto de lei, tínhamos ouvido dos Vereadores, porque teve um projeto que a gente construiu no CMH, dentro do Conselho Municipal de Habitação, que não é o mesmo texto que está. Havia um compromisso do Vereador de a gente se sentar com o Conselho e tal para alinhar esse projeto e apresentar um texto substitutivo, agora, para segunda votação.

Então gostaria de saber como está e estamos aguardando uma reunião com o Vereador para a gente poder encaminhar a decisão sobre esse PL 672.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Está me pedindo a palavra o Vereador Toninho Vespoli, depois passo para outro inscrito.

Com a palavra, Vereador.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI – Apenas para avisar o Nunes de que realmente houve esse compromisso do Vereador Riva de conversar com os movimentos sociais ligados à Habitação e a Oposição ficou de intermediar essa discussão com o Vereador. Ele está bem aberto a essa discussão e disse que o texto do substitutivo será feito pelo Movimento de Habitação.

Então eu me comprometo a ligar para o Vereador Riva, saindo da audiência, para conseguir marcar essa conversa. Está bem?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Vereador. Com a palavra o Sr. Ricardo Ferreira, que falará em nome do Vereador Fabio Riva. Fique à vontade.

O SR. RICARDO FERREIRA – Boa tarde, Vereador João Jorge, Vereador Toninho Vespoli, Nunes. Sou Ricardo Ferreira, eu era Secretário Adjunto de Habitação, na época da apresentação do projeto de regularização fundiária, agora estou trabalhando com o Vereador Fabio Riva e vim para corroborar com a fala do Nunes e do Vereador.

A versão que será apresentada é o substitutivo trabalhado e construído pelo CMH. O problema é que a gente não pode apresentar o substitutivo antes de abrir a discussão do projeto de lei, mas estamos abertos, a qualquer momento, para quem quiser conversar com o Vereador, para quem quiser conversar sobre o substitutivo, para quem quiser ver o substitutivo em que a gente está trabalhando. É o substitutivo do CMH sim, está bom?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado. Há mais algum orador inscrito? (Pausa) Não havendo orador inscrito, encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública do PL 672/2021.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 659/2021, do Executivo, Prefeito Ricardo Nunes. Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Infantil, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação- QPE.

Questiono se há oradores inscritos? Com a palavra a Vereadora Silvia da Bancada Feminista, por até três minutos.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Presidente, eu estava no gabinete e não estava conseguindo me conectar com a audiência pública. E na verdade quero falar sobre o PL 672/2021, se o senhor permitir.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Nós já encerramos a discussão do PL 672. A senhora é Vereadora, terá a palavra, mas já foi encerrada a discussão e declarada realizada a audiência pública.

Com a palavra por três minutos.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Obrigada, Presidente. Desculpa, mas estava tentando me conectar, não sei o que aconteceu.

Sobre o PL 672, que é o projeto da regularização fundiária, proposto pelo Vereador Fabio Riva, nós fizemos uma discussão no Plenário. Inclusive nós da Bancada do PSOL votamos favoráveis ao projeto em primeira discussão, desde que houvesse um compromisso do Vereador Fabio Riva de apresentar no substitutivo o PL proposto pelo Conselho Municipal de Habitação.

Então eu gostaria de reforçar esse pedido.

Acabou de chegar o Vereador Fabi Riva, e eu gostaria de reforçar ao Vereador Riva, o PL 672, que os pontos apresentados pelo CMH fossem apreciados e incorporados no substitutivo. É isso que eu gostaria de reforçar, até é bom que eu esteja falando isso na presença do Vereador Fabio Riva.

Agradeço ao Presidente João Jorge por ter me concedido a palavra.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado. Bem-vindo, Vereador Fabio Riva, Líder do Governo nesta Casa.

A audiência pública já foi realizada, já foi encerrada, mas como a Vereadora desceu correndo para fazer uso da palavra, eu abri a palavra a ela, embora a audiência estivesse encerrada. O senhor ouviu o pleito da Vereadora, se quiser fazer alguma manifestação e, depois, siga para o próximo projeto.

O SR. FABIO RIVA – Muito obrigado, Vereador João Jorge, Presidente desta audiência pública. Quero enaltecer a presença do Ricardo, que é meu Assessor hoje, mas foi Secretário Adjunto da Secretaria de Habitação quando da construção do texto, inclusive do substitutivo.

Vereadora Silvia, Vereador Vespoli, Vereador Senival, quero deixar muito claro que as sugestões do CMH foram incorporadas. O que fiz até de forma muito racional foi limpar um pouco o texto, haja vista que havia muito conceito expresso na Lei Federal 13.465. Foram feitas algumas cópias de alguns textos da lei, traduzindo a esse instrumento nosso, que é a Lei Municipal de Regularização Fundiária.

Achei desnecessário trazer para cá novamente os conceitos da lei, o que é núcleo formal, o que é núcleo informal. A Lei Federal que regula isso já fala o que é. Dou até um exemplo claro, que é o artigo 4º da lei, que de uma forma ou de outra, já coloco: “para fins de caracterização de núcleo urbano informal poderão ser considerados assentamentos, como favelas, núcleos urbanizados, loteamentos, conjuntos ou empreendimentos habitacionais e vilas, com no mínimo cinco edificações”. E coloco num parágrafo o seguinte: “o número de unidades ou lotes do caput desse artigo poderá ser menor, desde que tecnicamente a própria equipe da Secretaria Municipal de Habitação ateste isso”. Quer dizer, a Lei Federal falava em cinco ou dois lotes e aqui estamos deixando em cinco edificações, mas dizendo o seguinte: olha, se for em número menor, a Secretaria de Habitação, de forma técnica, vai poder efetivamente fazer a regularização fundiária.

Nós procuramos simplificar, Vereador João Jorge, para que deixe uma lei muito mais clara, do ponto de vista da interpretação da Secretaria de Habitação e do CRF. Eu já finalizei, estarei disponibilizando até o fim da tarde o substitutivo aos Vereadores interessados, inclusive para que possam levar ao crivo dos Conselhos, das pessoas que entendem e lutam por uma regularização fundiária muito mais ágil, rápida e desburocratizar o que demora muitos anos na Secretaria de Habitação no município de São Paulo.

Essa é a luta, não apenas deste Vereador, mas de muitos desta cidade e com ajuda inclusive do próprio Conselho Municipal de Habitação.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Vereador Fabio Riva. Eu acompanho as suas redes e vejo sua luta nessa área de habitação e moradia.

Parabéns pela iniciativa.

Registro a presença do amigo Vereador Senival Moura.

Agora voltemos ao item 4, que é o PL 659/2021. Com a palavra o Vereador Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI – Presidente, esse projeto é muito importante, já que a Lei Federal do Bolsonaro impede que se chame concursados novos em

cargos novos. Impede isso. Então essa transformação do cargo – o cargo não é novo -, dá condição de chamar as pessoas mais rápido neste momento.

Apenas gostaria de explicar, porque a gente tem recebido bastante pedido de informação, nas redes sociais: “Ah, Toninho, mas não era para ter nenhuma audiência pública, por que agora está tendo duas?” No começo, a discussão com o Vereador Milton Leite e os assessores dele, com o Breno, e com o PSOL é de que não precisaria de audiência pública para esse projeto. Depois, falaram que para dar uma consolidação, uma segurança jurídica, seria melhor fazer as duas audiências, porque se trata além de mudança de cargo, mas de criança e adolescente. E quando se trata de criança e adolescente precisa fazer duas audiências públicas.

A segunda está acontecendo hoje. Aproveitando a presença do Vereador João Jorge, que sei que tem um trâmite muito bom no governo e na Casa, esse projeto teve um pedido de urgência do Prefeito no dia 28 – já fez um mês. A partir desse dia 28, se esse projeto não for votado logo, por exemplo, não poderá ser votado projeto nenhum de Vereador. E a gente não quer isso.

Acho que a gente teria de pedir ao Vereador Milton Leite que tirasse logo esse projeto da pauta, votar logo esse projeto, para ajudar a administração. Quando sou contra, sou contra, mas quando sou a favor, sou a favor, e acho que nisso a administração está acertando e tem todos os esforços da Oposição para que a gente consiga ajudar a administração a colocar logo os professores, ainda mais na zona Sul. Tenho visitado as unidades, há muito contrato, porque falta professor concursado. Esses 1.068 vão aliviar bastante e ainda mais com a gratificação que foi votada, dá para segurar um pouco naquelas unidades onde há mais rotatividade.

Para a Educação, isso é muito importante. Peço o esforço de todos para que a gente aprove esse projeto o quanto antes.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Vereador Toninho Vespoli. Assim como fiz menção do Vereador Fabio Riva na luta por moradia, vejo também a luta do Vereador Toninho Vespoli, da Vereadora Sílvia, dos Vereadores do PSOL nesta Casa em favor de melhoria na área da Educação.

Parabéns, Vereador.

Não há mais oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 659/2021. E vou falar com o Presidente Milton Leite e com o Líder Riva para que coloquemos em pauta no Plenário o mais rápido possível.

Agora, de ofício, vou fazer a inversão da pauta.

Vamos ao PL 685/2021, porque há gente inscrita e porque me parece ser o PL 391 um pouco mais polêmico e demore mais.

Declaro aberta a audiência pública do PL 685/2021, do Executivo, Prefeito Ricardo Nunes. Dispõe sobre Planta Genérica de Valores, alterações na legislação tributária municipal, Contragarantias em Operações de Crédito e Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo.

Com a palavra o Vereador Senival Moura. É sobre esse PL, Vereador?

O SR. SENIVAL MOURA – Não, é para informar que vou participar da audiência do PL 685, que trata da Planta Genérica de Valores da cidade de São Paulo, porque presumo ser muito importante e tenho alguns questionamentos que queria fazer ao Secretário. Por essa razão, estarei acompanhando e, no momento oportuno, quero fazer uso da palavra para tratar desses assuntos, trazer alguns apontamentos, perguntas, mas sempre com o objetivo de tentar melhorar.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – OK, Vereador Senival. Antes de abrir aos inscritos, quero perguntar para os representantes da Secretaria da Fazenda se querem inicialmente fazer uso da palavra, porque estão presentes o Dr. Thiago, que é Subsecretário da Receita Municipal, e o Dr. Evandro, que é Chefe de Gabinete.

Os senhores preferem se manifestar já ou depois de ouvir os inscritos, a população da cidade de São Paulo? O que os senhores preferem?

O SR. THIAGO RUBIO SALVIONI – Bom dia, João. Acho que ficaria mais produtivo darmos oportunidade aos inscritos de se manifestarem. Depois complementamos a discussão

com as respostas, com os nossos argumentos. Como a pauta está cheia, fica mais produtivo se fizermos assim.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – O Dr. Evandro pensa da mesma forma?

O SR. EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE – Sim, Vereador. É um projeto extenso, que trata de vários dispositivos. Por isso acho que seria mais produtivo entender quais são as dúvidas para depois nos manifestarmos.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Está bem. Nós temos hoje várias audiências, ainda há mais uma de um projeto bastante interessante, que também pode suscitar alguma polêmica.

Por isso peço para as pessoas respeitarem o tempo de cada um, os três minutos, inclusive aos Vereadores, para podermos avançar nesse projeto hoje em segunda discussão e, na sequência, há mais um PL.

Vamos começar com a primeira inscrita, Sheila Melissa Dantas de Lucena, que representa o Complexo Júlio Prestes. (Pausa) Não está presente. O próximo, João Carlos Andrade, também do Complexo Júlio Prestes, por três minutos.

O SR. JOÃO CARLOS ANDRADE – Eu quero ressaltar que esse projeto é importante para todos do Centro, não apenas os moradores daqui.

Os projetos de construção dos prédios foram feitos para revitalizar o Centro, para trazer o povo para morar no Centro e utilizar os equipamentos. A importância desse projeto é para manter as pessoas aqui. Se o custo aumentar muito, as pessoas vão começar a se afastar. Essa é a importância para que a gente tenha um auxílio maior e para poder estar revitalizando o Centro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado. Certamente, nós Vereadores estamos atentos às observações, e muito atentos às observações, e também os representantes da Fazenda para responderem em seguida.

Sra. Adriana Carvalho. Presente? (Pausa) Próximo, Josy Ellen Dias Souza Lemos. A senhora tem a palavra por até três minutos.

A SRA. JOSY ELLEN DIAS SOUZA LEMOS – Bom dia a todos. Bom dia aos Vereadores, às pessoas que estão assistindo e ao Subsecretário Thiago.

Meu nome é Josy Ellen, moro no Complexo Júlio Prestes, especificamente na PPP Habitacional. Nós somos mais de 900 famílias com problema de IPTU e esse projeto de lei 685 vem só piorar a nossa situação, porque a correção do IPTU pela inflação, a gente praticamente vai ter muito mais problemas para pagar. Hoje estamos com problemas, o Secretário já sabe, com a cobrança do IPTU retroativo de quatro mil reais, porque a Prefeitura simplesmente alterou o nosso endereço.

E hoje eu venho aqui clamar ao Secretário que verifique, qual é a resposta dele em relação ao nosso caso, porque já falamos na semana passada, com a possibilidade de remissão desses valores. Porque aqui nós não temos condição de pagar quatro mil reais retroativo de IPTU.

Considerando que é uma situação fática, considerando que é uma situação real, a situação real é que nós moramos na cracolândia. Nós já passamos por um problema local e não podemos mais ser onerados pela Prefeitura. A Praça Princesa Isabel e o entorno estão sitiados pelos viciados, pelos traficantes e quantidade de morador de rua que tem aqui. Praticamente a gente tem que afastar um morador de rua para poder entrar no prédio e é por isso que a nossa portaria foi alterada.

Então eu venho novamente pedir ao Secretário, quais são as providências que vocês vão tomar em relação ao Complexo Júlio Prestes? Ainda não tivemos uma resposta e nós queremos a remissão, o cancelamento dessa cobrança do IPTU retroativa. Queremos também uma reunião para que a gente possa mostrar a nossa situação real. A gente quer, nem que seja necessário colocar uma portaria para a Barão de Piracicaba, qualquer coisa, mas temos que entrar num consenso porque nós não podemos pagar esse IPTU de mais de quatro mil reais.

Nós estamos falando aqui de pessoas com renda de até dois mil reais, pessoas que estão desempregadas, pessoas de baixa renda, afinal aqui é Habitação de Interesse Social e nós queremos algum benefício nesse projeto de lei, inclusive uma emenda, se os Vereadores puderem ajudar, uma emenda que trave essa correção do IPTU no máximo de 5%, alguma coisa que beneficie a gente que mora nessa região central e principalmente em Habitação de Interesse Social.

Então, Secretário, viemos novamente pedir que esse projeto de lei seja revisto ao valor também da Planta Genérica. Não tem condição da Avenida Duque de Caxias ser quatro mil e quinhentos reais o valor do metro quadrado, enquanto a Alameda Barão de Piracicaba se dois mil reais. Tem alguma coisa errada no valor dessa Planta Genérica.

Então pedimos que a Prefeitura novamente tome providências, porque nós não vamos pagar esse valor absurdo de IPTU. Nós estamos falando de famílias de baixa renda.

É isso, Srs. Vereadores. Pedimos também que intercedam por nós nessa questão, porque nós estamos passando por uma situação realmente difícil aqui na cracolândia, no Complexo Júlio Prestes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Muito obrigado, Sra. Josy Ellen. Não é a primeira vez que eu ouço os problemas do Júlio Prestes, eu pediria mesmo a atenção especialíssima dos Secretários que estão aqui presentes da Fazenda, Dr. Thiago e Dr. Evandro, para que observem esse pleito inclusive de reunião. É justo.

Próxima oradora, Anabela Andrade, da Sampa Associação de Moradores e Amigos do Centro. A senhora tem a palavra por até três minutos.

A SRA. ANABELA ANDRADE – Bom dia a todos e todas.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Bom dia.

A SRA. ANABELA ANDRADE – A minha questão é que eu olhei a tabela e esse índice, vocês somaram a inflação desde 2014 e aplicaram? Qual foi a metodologia, Secretário? É Thiago, a pessoa que está representando a Secretaria?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Deixa só explicar. Sra. Anabela, a senhora faz a questão, eles estão atentamente ouvindo e anotando, porque eu estou acompanhando, depois eles responderão. A senhora faça a sua questão.

A SRA. ANABELA ANDRADE – Ótimo, então a minha questão é a seguinte: como falou a minha antecessora, se os imóveis são tão pequenos, por que tem esse aumento absurdo? Qual é a metodologia?

As moradias de interesse social vão sofrer com esse valor, com essa alíquota. Nós que moramos no Centro, vivemos um caos por conta de tantas coisas que estão acontecendo: roubos e tudo o mais. E a gente vai pagar IPTU igual a todo mundo?

Nós queremos saber qual é essa metodologia, de onde tiraram isso e por que os imóveis que são tão grandes é menos 1,8? Por que os imóveis que são grandes não pagam? Está negativo, menos 1,8, não dá para entender. Que lógica é essa, que nós com imóveis de até 60 metros pagamos um absurdo e os que têm imóvel grande não pagam nada?

Esse é o meu pleito. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Sra. Anabela. Depois que terminarem as questões, os Secretários respondem.

A SRA. ANABELA ANDRADE – Presidente, está sendo gravada esta audiência?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Sim, senhora.

A SRA. ANABELA ANDRADE – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – A próxima oradora é Cimara Aparecida Ramos, por até três minutos.

A SRA. CIMARA APARECIDA RAMOS – Olá. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Bom dia.

A SRA. CIMARA APARECIDA RAMOS – Eu sou Cimara e sou subsíndica da Torre III, do Complexo Júlio Prestes.

Nós estamos aqui reivindicando o cancelamento do IPTU que foi imputado para nós, porque todos os moradores pagaram com os nossos endereços efetivos. Por exemplo, a minha

torre fica na Barão de Piracicaba, 170; desde 2018, eu pago o meu IPTU com esse endereço e agora nós recebemos essas cobranças absurdas com endereço da Duque de Caxias.

Por que da existência do muro? O muro foi colocado pelo estado, foi o estado que colocou aquele muro para nossa proteção, porque nós estamos ali, no entorno da cracolândia. Então eu não acho justo que paguemos por uma coisa que não é nosso direito.

Nós estamos aqui reivindicando o cancelamento disso tudo, porque essa cobrança não é justa para nós. Gostaria que vocês pudessem estar lutando com a gente nessa demanda. Está bom? Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Sra. Cimara. O Líder do Governo também está aqui atento, assim como nós Vereadores. Vereador Senival Moura, quer fazer uso da palavra?

O SR. SENIVAL MOURA – Agora não. Só estou para dizer que quem tem que anular isso é o Líder do Governo. É responsabilidade dele. Para contribuir, é minha função.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Com a sua palavra, o senhor também está dando a sua contribuição.

Vamos passar para o próximo, Maira Gomes. (Pausa) Não está. O próximo, Celso Ferreira de Albuquerque.

O SR. SANSÃO PEREIRA - Pela ordem, Presidente. Por favor, apenas para dar presença. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Seja bem-vindo. O Vereador Sansão Pereira é membro da CCJ também.

Celso Ferreira Albuquerque, presente? (Pausa)

O SR. CELSO FERREIRA ALBUQUERQUE – Sim. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Bom dia. O senhor tem a palavra por até três minutos.

O SR. CELSO FERREIRA ALBUQUERQUE – Bom dia Subsecretário, Presidente, Vereadores, todos os presentes, meus camaradas, moradores do Conjunto Júlio Prestes. Eu sou

Celso Ferreira de Albuquerque, sou um trabalhador da cultura e, em consequência da pandemia de Covid, estou sem trabalho desde março passado. E sou morador do Residencial Campos Elíseos, que seria denominado Torre VI, desse projeto.

O que eu tenho a dizer, eu não venho trazer nada de novo, eu venho reforçar uma fala muito bem-feita pela nossa vizinha Josy e ressaltar que a nossa problemática aqui é muito, muito complexa, agravada também pelo alto desemprego, pela baixa renda das pessoas, que acaba ficando muito difícil, muito complicado, fica inviável uma cobrança de IPTU. O que eu venho reforçar é o pedido de isenção de IPTU para os moradores desse Conjunto Habitacional, desse projeto, porque aqui é um projeto social. Nós fomos trazidos para cá para revitalizar o Centro e agora revitalizar o Centro com pessoas que não conseguem sequer dormir à noite, pessoas que têm problemas, assim, dramáticos de moradia, no sentido de um entorno totalmente conturbado, de um entorno dominado pelo tráfico de drogas, mas não só o tráfico de drogas. Esse não é o único problema.

A gente tem uma série de problemas aqui, problemas sociais, problemas de saúde e tudo isso acarreta num dia a dia extremamente conturbado. A gente mora praticamente dentro de uma *rave*, você ouve música alta a noite toda, você sai para trabalhar de manhã – quando você trabalha – e você tem que se desviar, quando não de pessoas, de excrementos humanos. É uma coisa assim muito, muito dramática. É uma situação de insalubridade também, um problema de limpeza, de saúde.

Então são grandes problemas que a gente tem, além da nossa baixa renda, não somos pessoas abastadas, não temos condições de arcar com prestação, com mais impostos além do que a gente já tem. E a isso também se soma a questão do desemprego, não só o desemprego que é uma questão crônica da crise do capital, mas a questão da pandemia de covid também.

O meu caso é emblemático, eu sou trabalhador da cultura, eu sou técnico de teatro. Os teatros estão começando a voltar agora e poucas produções, então a questão de trabalho que a gente vai ter ainda é a médio prazo, nem a curto prazo.

Dada essa situação dramática, eu venho reforçar o nosso pedido de que o Poder Público veja com extrema atenção essa questão e nos dê essa isenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Celso. Faz todo o sentido a sua palavra. Agora, o próximo orador, Antonio Carlos dos Santos. Três minutos, Sr. Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Bom dia. Obrigado pela oportunidade. Eu sou vizinho do Celso, também sou do Complexo Júlio Prestes e a gente tem esses problemas aí que são muito sérios. Além de ser um projeto social, o pessoal em sua maioria de baixa renda, a gente tem essa dificuldade de segurança pública, que é muito difícil você sair de casa. Tem o problema da sujeira, que é horrível. Para sair na rua, tem que andar com muitas máscaras. É insuportável transitar por aqui.

Tem a questão do barulho. É muito barulho o tempo todinho, inclusive não tem respeito nenhum, as próprias igrejas, ONGs que vem trazer comida, ficam até 11, 11h30 da noite fazendo barulho com caixa de som. A gente liga para a polícia, reclama ao PSIU e ninguém resolve nada, ninguém atende as nossas reclamações.

Então seria muito importante essa isenção do IPTU porque não dá para a gente morar num lugar desse e ainda ter que pagar um IPTU alto. Entendeu?

Tem a questão aqui da própria cracolândia. Tem apartamentos aqui que as pessoas sequer podem ficar com a janela aberta, porque senão seus filhos vão ficar vendo as pessoas fazendo sexo do outro lado da rua. Entendeu?

Existe assim uma carência muito grande, além da segurança pública, precisa ser feito um trabalho social, de saúde pública. Várias secretarias precisam se juntar e dar um jeito nessa situação, porque é impossível a gente morar aqui. Hoje a gente só consegue morar aqui nesses prédios porque ainda a gente tem a ajuda da GCM, que faz a nossa segurança aqui, senão seria impossível morar aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – É isso? Obrigado.

Eu vou perguntar se tem algum inscrito que não seja desse grupo. É justo, democrático, tem direito, mas eu quero abrir a palavra para outros grupos também. Há dois inscritos sem referência: Rosangela Cristina Gonçalves e Simone Souza.

Rosangela Cristina Gonçalves, está presente?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Não está. Vou abrir a palavra, mas acho que temos informações suficientes. Nós Vereadores somos sensíveis e vamos insistir com a Secretaria de Fazenda para que encontremos uma solução.

Só vou pedir para que sejam breves, para passarmos para o próximo projeto.

Rodrigo Rocha. (Pausa) Não está presente. Edna Maria do Nascimento.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Pela ordem, Presidente. Depois o senhor vai passar para os Vereadores poderem se manifestar?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Para quem quiser, sim. Como há mais um projeto ainda, estou pedindo celeridade. O outro é o PL 391/2021, sobre arborização urbana.

Por favor, Edna Maria.

A SRA. EDNA MARIA DO NASCIMENTO – Bom dia a todos. Meu nome é Edna, sou a subsíndica da Torre I. Sou moradora do Complexo Júlio Prestes.

Vim pedir o apoio para cancelar o nosso IPTU, porque teve essa cobrança. A gente já faz o pagamento do IPTU desde 2018, quando fizemos a mudança, e neste ano fomos surpreendidos com essa cobrança retroativa, num valor muito acima do que nós já pagamos e não tivemos nenhuma melhoria do nosso entorno. Sofremos ali com várias depredações, não podemos sair na rua, diversas vezes deixo meu filho na escola e não consigo voltar para o meu próprio lar. Então ficamos na rua, sem poder voltar. A cobrança desse IPTU sem melhorias, a nossa segurança defasada. O vencimento desse retroativo é para o dia 14, e a gente pede celeridade nessa resposta para esse cancelamento, porque muitas pessoas têm baixa renda, fazem parte de um projeto social. Tem pessoas que não estão conseguindo pagar o seu próprio condomínio.

Por isso estamos pedindo essa ajuda para haver esse cancelamento, para que os Vereadores voltem a olhar para nós ali do Complexo, porque nós sofremos diariamente. Pedimos apoio para o cancelamento desse retroativo.

Muito obrigada pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Sra. Edna. A próxima é Simone Souza.

O SR. SENIVAL MOURA – Presidente, pela ordem. Só um segundo, até com base na fala da moça...

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Vereador Senival Moura. Antes, vou pedir para o pessoal da assessoria, porque está muito quente.

O SR. SENIVAL MOURA – Não, não está não. É o calor da audiência.

Até com base na fala da moça – eu cometi uma gafe, não anotei o nome dela -, mas não seria prudente que a gente pudesse saber, ter informações de qual a base de cálculo que está sendo cobrado? É um retroativo, acabaram de falar isso.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Há dois representantes da Secretaria de Fazenda que falarão ao final das manifestações.

O SR. SENIVAL MOURA – Entendi, mas fica ruim, porque o Secretário vai falar só depois.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Praticamente só tem essa questão do Júlio Prestes levantada aqui.

O SR. SENIVAL MOURA – Eu, por exemplo, tenho algumas questões, queria fazer para o Secretário ir respondendo, até para a gente ter um *feedback* melhor.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Nós vamos encerrar já, Vereador, só tem mais um inscrito, que é a Sra. Simone Souza. Por favor, fique à vontade, aliás, à vontade não, três minutos. Dentro desse tempo, a senhora fique à vontade.

A SRA. SIMONE SOUZA – Bom dia a todos. Me chamo Simone e sou representante da Torre II, moro no Complexo Júlio Prestes e sou subsíndica dessa Torre.

Eu vou ser bem breve, porque todos já falaram sobre a nossa situação. Eu estou aqui representando os moradores, mais de 900 famílias, pedindo socorro, porque são famílias de baixa renda que hoje não conseguem colocar a comida, o alimento básico dentro de casa. Então, como vamos pagar um IPTU tão caro quanto esse. Além de pagarmos os três anos que já moramos lá, ainda veio o IPTU retroativo de mais de quatro mil reais para moradores que não têm condições de colocar o alimento dentro da sua unidade.

Então, eu, como representante, moradora, estou pedindo o cancelamento desse IPTU, do retroativo, do ano vigente e a isenção, pois temos uma torre chamada Gusmões, que é isenta. Por que fazemos parte desse projeto PPP e não somos isentos?

Então, peço a ajuda de vocês, e também vejo o Secretário, que vejam e estudem nossa situação, precisamos de um olhar de todos com relação as nossas famílias. Eu, como representante, ajudo famílias carentes dentro da minha torre com cesta básica, porque eles não têm condições de pagar o condomínio e nem alimentar os seus filhos.

Secretário, veja nossa situação crítica, além da região que moramos, todos já falaram aqui, assaltos, tenho uma filha que desistiu do estudo, em 2018, perdeu o ano letivo, porque foi assaltada por três elementos a mão armada. Colocaram a arma na cabeça de uma criança de 16 anos, ela ficou tão traumatizada que perdeu o ano letivo, em 2018, passando por tratamento psicológico para voltar a estudar.

Então, precisamos sim de que a Prefeitura Municipal de São Paulo veja a situação de quem mora na região da cracolândia. É isso que pedimos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado. O depoimento da Sra. Simone é bastante interessante, serve de alerta para nós. Eu diria o seguinte, esse é um drama que vocês não podem viver sozinhos, compreendo perfeitamente. É um drama, um problema da Cidade toda, nós todos tínhamos de estar empenhados em resolver isso, parece que não encontramos uma solução, um tenta de um jeito, outro tenta de outro e ninguém consegue resolver essa questão. Os moradores vivem um drama, temos de ser sensíveis a isso e é um problema que a

Cidade toda tem de resolver. E se resolvermos por aqui, pela Câmara, ou com a colaboração da equipe da Secretaria da Fazenda, resolveremos um problema da cidade de São Paulo.

Tem a palavra a Vereadora Silvia da Bancada Feminista. Depois passo a palavra ao Dr. Thiago.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Obrigada, Presidente, primeiro em relação aos moradores do Complexo Júlio Prestes, quero dizer que conheço bem a situação, porque morei na esquina da Duque de Caxias com a Rio Branco, naquele prédio que tem ali. Morei por cinco anos e sei da problemática, inclusive, vi as torres sendo construídas, é um projeto social via PPP.

Então, já houve um incentivo, digamos, do Estado e da Prefeitura, de naquela região irem morar pessoas que tinham uma renda de acordo com o empreendimento imobiliário que ali se instalou, ou seja, pessoas de baixa renda. Isso tudo deve ser considerado quando vai se fazer uma proposta de pagamento de IPTU. Inclusive, no apartamento que eu morava o IPTU era isento. E é bem na frente do Complexo que vocês moram.

Então, realmente há uma distorção naquela região entre alguns imóveis que são isentos de IPTU e alguns imóveis que têm de pagar IPTU. Pelo que vocês estão contando, o reajuste do IPTU será altíssimo, incompatível com a renda das pessoas que moram naquele lugar e incompatível, inclusive, com a estrutura que tem e com todos os problemas que disseram.

Acho que isso tem a ver com uma necessidade de atualização da planta genérica, que não está neste projeto, porque a atualização da planta genérica tem de levar em consideração todos os fatores, fatores geográficos, não é porque a pessoa mora no Centro que tem de pagar mais. Na verdade, tem de se fazer um novo mapeamento geográfico, social, racial, colocando vários elementos, inclusive, proposta de isenção de IPTU, que acho ser o caso do Complexo Júlio Prestes, deveria estar isento de IPTU pelas condições da região e pelas condições de renda que os moradores têm.

Sobre o projeto de forma geral, o projeto não trata somente da questão do Complexo, é uma atualização da planta genérica geral. Temos várias dúvidas, várias críticas e gostaria que

os Secretários do Poder Executivo respondessem, mas já vou falar de uma que é bem evidente, a questão de que os imóveis de metragem menor, até 80 metros quadrados, na periferia, que é onde esses imóveis se encontram, vão pagar mais, um reajuste de 89.2. E os imóveis maiores, até 600 metros quadrados, na periferia, vão pagar menos, só que não há esses imóveis de até 600 metros quadrados na periferia.

Então, há uma grande distorção nessa tabela, que é a variação da planta genérica de valores. Além disso, só há três tipos de subdivisão das zonas urbanas, centro, centro expandido e periferia, o que também ocasiona distorção, porque a cidade de São Paulo é tão grande que há variantes. Deveria haver mais subdivisões entre centro, centro expandido e periferia.

Então, fica evidente quando colocamos o mapa da cidade de São Paulo em cima dos valores propostos por esse projeto, temos o mapa colorido, tudo o que está em vermelho, que é exatamente na periferia da Cidade, vai pagar um valor maior. Acho que esse projeto não pode ir para votação, esta semana, antes de termos esses problemas sanados.

Então, faço também um apelo ao Líder do Governo, que está presente, para que possamos rever essas questões antes do projeto ir para votação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Vereadora. Antes de passar a palavra ao Dr. Thiago, vou passar a palavra ao Vereador Professor Toninho Vespoli, que tem uma questão.

E vou pedir para o Líder do Governo se manifestar depois, porque essa questão que a Vereadora Silvia da Bancada Feminista levantou, de que tem gente que vai pagar 80% de aumento, V.Exa. estava me explicando esses dias sobre aquela trava inflacionária, peço que esclareça isso em seguida.

Por favor, Vereador Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI – Quero saudar todos os Secretários que estão aqui para dialogar com o Legislativo. O caso do Complexo Júlio Prestes é uma questão bem emblemática, são casas de HIS que terão um IPTU muito alto.

Vimos isso, há 15 anos, na região de Iguatemi, as pessoas acabam indo para os apartamentos, às vezes, não conseguem pagar o IPTU, o condomínio e acabam mudando. Fazem contrato de gaveta, a classe média acaba comprando com contrato de gaveta, locando esses imóveis e ganhando dinheiro com investimento do Governo.

Então, temos de ter muito cuidado, porque ao invés de conseguir atender a moradia popular para as pessoas de baixa renda, acabamos expulsando-as de lá. Acho que essa tem de ser uma preocupação do Governo.

Thiago, outra questão, estava até falando com os Vereadores João Jorge e Fabio Riva, cobrar o IPTU retroativo, estão aparecendo vários casos no nosso gabinete, até um assessor meu que mora no Sinhá, quem conhece o Sinhá sabe que são áreas bem precárias, e ele tinha o boleto que vinha isento todos os anos. E agora estão cobrando um retroativo de 18 mil reais, de três, quatro anos, não sei quantos anos, mas fora esse, tem chegado outros casos.

Fico pensando, nesse momento de pandemia, em que as pessoas estão desempregadas e uma série de coisas, o Governo não teria de discutir algum intermeio, primeiro saber o porquê, cada caso é um caso, mas o porquê desse retroativo. Mas nesse momento que estamos vivendo de pandemia ainda, a China novamente, agora, está pedindo para o pessoal estocar alimento porque está começando a fechar um pouco o cerco lá de novo, ainda não estamos na normalidade, as pessoas estão desempregadas e não terão condição de pagar um negócio desses.

Então, acho que o Governo tem de pensar que são casos isolados, que representa zero vírgula zero alguma coisa. Pessoalmente, aquela família é sem lastro, vamos falar a verdade. Por isso, temos de pensar em alguma solução, ou parcelar esse negócio, sei lá, eu acho que o governo tinha de pensar em alguma coisa porque as famílias não terão condições de pagar isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado. Vamos ouvir o representante da Secretaria de Fazenda, Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete.

O SR. EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE – Sr. Presidente, é preciso distinguir o problema do Júlio Prestes do projeto de lei. O projeto de lei, como a senhora questionou, não está aumentando todos os valores do IPTU pela inflação, mas está corrigindo os valores venais de acordo com a situação de mercado. Ou seja, nós fizemos um extenso trabalho de pesquisa mercadológica com vários *sites*, com várias empresas que praticam esses preços de mercado.

Então, utilizando outras informações estatísticas, este projeto de lei está corrigindo os valores de mercado. Ou seja, lugares onde o valor de mercado do imóvel caiu nos últimos oito anos, lembrando que não temos uma atualização da PGV há oito anos. Portanto, não é o valor em si, mas a comparação do valor venal que a Prefeitura cobra com o valor real de mercado daquele imóvel.

A nossa preocupação maior, quando fizemos a PGV, foi adequar o valor venal ao valor de mercado. Então, para aquelas pessoas que moram em situações onde o imóvel foi depreciado por qualquer que seja o motivo, está tendo o valor venal do seu imóvel reduzido e, com isso, o seu IPTU também vai cair.

Em regiões onde houve valorização, o valor de mercado está sendo corrigido. Aí sim, para esse aumento que, possivelmente, terá no valor do IPTU, existe a trava, na qual não poderá pagar, no que está sendo proposto agora, pelo menos nos próximos dois anos, nada superior a inflação. Então, isso é para os imóveis cujo valor venal será aumentado por conta do valor de mercado, mas, repito, não é a situação geral da Cidade porque, em muitas áreas, esse valor venal está sendo reduzido e, conseqüentemente, o valor do IPTU também.

O que aconteceu com Júlio Prestes foi uma situação específica do local, onde por conta da entrada ali fala que o valor do m² é calculado onde tem a frente do empreendimento. Passando para a avenida principal, o valor do m² é diferente. Então foi realmente uma situação

atípica que, claro, diferente de todo o resto da avenida, onde o valor daqueles imóveis é inferior aos demais imóveis que estão no início da avenida, por conta de serem perto até da cracolândia.

Portanto, estamos avaliando essa situação e, caso haja uma variação do valor do m², porque o que aconteceu foi que a mudança da entrada do imóvel ocasionou uma alteração no valor do m² que a PGV determina para aquela avenida principal. Esse caso específico está sendo tratado, há mais de um mês, chegou a nosso conhecimento e estamos vendo como podemos conseguir analisando especificamente esse empreendimento.

Tratando da PGV como um todo, que é o que o projeto de lei está tratando, a intenção é de se fazer justiça para que moradores que tiveram seus imóveis depreciados não paguem mais IPTU, ou seja, eles têm que pagar de acordo com o valor de mercado.

Como a base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, a administração tributária precisa atualizar esses valores para não ser injusta: cobrando menos de quem tem que pagar, ou cobrar mais de quem teve seu imóvel depreciado.

Por conta disso também, estamos elevando o valor para receber isenção, ou seja, está sendo proposta uma elevação de R\$ 160.000 para mais de R\$ 200.000. Então, imóveis que hoje em dia não estão isentos passarão a ser isentos. Essa PGV e o projeto, como um todo tem vários dispositivos que vão privilegiar esses imóveis de valores menores.

Só para complementar, esse retroativo são fiscalizações que a gente vem fazendo, desde 2019, quando a gente fez um sobrevoo da Cidade, com uma tecnologia a *laser*. Então, hoje em dia, a gente consegue identificar edificações que não constam no nosso cadastro. Diante disso, levantamos quando aquela construção foi feita, estimando o ano da construção e cobrando o retroativo dessas pessoas que construíram algum imóvel ou aumentaram a área edificada do seu imóvel, não fizeram a regularização perante a Prefeitura.

Naquela época em que começamos esse trabalho, houve o projeto de lei da anistia para que as pessoas pudessem regularizar os seus imóveis, com todos os benefícios propostos, para que não ocorresse de pessoas não regularizarem o seu imóvel. E agora essas construções irregulares estão sendo identificadas. Então, a grande maioria desses lançamentos retroativos é

por conta da fiscalização que estamos fazendo em prol da Cidade, diferente do caso do Júlio Prestes, cujo valor retroativo foi por outro motivo: pela mudança do endereço da portaria do empreendimento.

Obrigado.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI – E quanto a vários outros imóveis também estão sendo cobrados retroativos, sendo que não mudou de endereço nem aconteceu nada com ele? Tem aquele que é isento, também está recebendo retroativo.

O SR. EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE – Se está recebendo o retroativo é porque houve alguma alteração cadastral do imóvel e que ainda não comunicou a Prefeitura. Então, por exemplo, se ele tinha uma determinada área construída e, por isso, o valor do IPTU dele era menor, porque ele tinha uma área menor e nessa faixa ele poderia ser isento. Mas se ele aumentou o imóvel, ou era um terreno e agora ele fez uma construção e não declarou para a Prefeitura, então uma coisa que era isenta deixou de ser.

Então, teria de analisar caso a caso. Mas, a grande maioria desses lançamentos retroativos que a gente vem fazendo é por conta disso, porque foram identificadas alterações nos imóveis que não foram comunicadas à Prefeitura, e tanto à Secretaria de Licenciamento, quanto ao cadastro tributário da Fazenda.

Repito, essa possibilidade de a pessoa regularizar o seu imóvel, com alguns benefícios, foi prorrogada novamente. É claro que algumas regras foram colocadas pela Secretaria de Licenciamento e ela beneficia, tanto que o IPTU a mais que possa ser devido por conta dessa regularização só poderá ser cobrado no ano seguinte.

Não estou dizendo que são todos os casos. Existem vários casos em que pode haver esses lançamentos retroativos.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Sr. Evandro. Só uma observação também, antes de passar para o Dr. Thiago: nós entendemos o que o chefe de gabinete explicou do caso específico do Júlio Prestes com a atualização da Planta Genérica. No entanto, nós

entendemos que os senhores estão estudando e revendo a questão do Júlio Prestes e o nosso apelo é que haja uma boa vontade da Fazenda de rever, especificamente, o caso Júlio Prestes.

O SR. SENIVAL MOURA – Sr. Presidente, pela ordem. Secretário, primeiro, bom dia. Concretamente falando pela fala do Dr. Evandro, eu acho que há um equívoco quando se indica o endereço de onde foi feita a valorização da Planta Genérica.

Partindo do pressuposto que a partir do próximo ano será 230 mil reais o valor do venal do imóvel, subentende-se que eles terão isenção de IPTU.

Concretamente falando, essa reavaliação será considerada agora? Porque terá que fazer uma reavaliação até com base no que V.Sa. acabou de informar.

É isso, Dr. Evandro?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Tem a palavra o Vereador Fabio Riva. Depois eu devolvo para o Thiago. Vamos lá. Senão não saímos daqui.

O SR. FABIO RIVA – Bom, a minha colocação é muito breve.

Eu tenho feito vários questionamentos à Secretaria da Fazenda em atenção a esses IPTUs retroativos, inclusive, de loteamentos de interesse social na cidade de São Paulo regularizados por CRF – Coordenadoria de Regularização Fundiária. E as pessoas sofrem com ações inscritas na dívida ativa de um IPTU indevido.

Então eu quero acreditar que o esforço que a Fazenda está fazendo – eu não estou falando como Líder do Governo, eu estou falando como Vereador de Movimento de Moradia. E eu acho que aqui vale também a gente reforçar essas questões, porque é inadmissível que uma pessoa da periferia da cidade de São Paulo, ou até do centro da cidade de São Paulo, ao ser instado a receber na sua casa uma notificação de lançamento cobrando IPTU retroativo, demore um ano, dois, três para ter uma avaliação da Secretaria da Fazenda.

Temos, hoje, uma sistemática – como foi dito aqui – de forma foto aérea, levantamentos técnicos para cobrança, etc, mas também precisa utilizar para a remissão, porque você identifica nas franjas da cidade núcleos habitacionais de pessoas de baixa renda e precisa ir lá também fazer o mesmo estudo.

Vamos fazer, tenho certeza absoluta, o que a Fazenda mais quer: justiça tributária. Só que a justiça tributária começa em remir IPTUS lançados para as pessoas de baixa renda. Essa é a justiça tributária. Começa por aí: acertar o que está errado, para trazer à baila, trazer à realidade, aquilo que queremos fazer da cidade.

Então, primeiro, quero dizer ao Thiago, que tem acompanhado esses casos de forma mais direta que esse é o olhar que a Fazenda precisa ter. Eu também fico indignado quando levamos – e a dificuldade, Vereador Toninho Vespoli – uma reclamação tributária, porque os ricos da cidade constituem grandes escritórios de advocacia, que sobrelotam a Secretaria da Fazenda com vários recursos; e o pobre, coitado, que é o que defendemos, paga a conta. Isso não vai acontecer mais na cidade. Tenho externo a esse respeito ao Prefeito Ricardo Nunes. A cidade precisa olhar principalmente para aqueles que não têm acesso. E a Secretaria da Fazenda precisa ter um olhar atento.

Vou até ousar a afirmar que aqui deveria haver um departamento da Secretaria da Fazenda para cuidar das pessoas menos favorecidas – loteamentos de interesse social, loteamentos da Cohab, da CDHU –, para não entrar na vala comum, onde somos mais uma vez discriminados. A vala comum discrimina o mais pobre. E a Fazenda, por fazer justiça tributária, tem que olhar para o mais pobre. Tem que olhar não somente para os moradores do Júlio Prestes, como os meus lá do Social Nascente, que eu estou há cinco anos. Gente na dívida ativa com 14, 15, 16 mil reais. “Ah, é a CRF.” “Ah, é não sei o quê”.

Para concluir, nobre Vereador, porque isso me causa certa indignação.

Hoje mesmo eu acabei de receber mais um oficial de justiça batendo na porta de quem ganha um salário-mínimo e mora no Sol Nascente, em Perus.

Essa é a justiça que temos de fazer: remir.

“Por quê?” “Ah, porque é uma regularização fundiária, e a Fazenda reconheceu que o dono da terra, o seu espólio de Brito, lançamos tudo no IPTU pai ou na mãe. E os filhinhos têm que pagar a conta.” Mas não, está lá em regularização fundiária, foi feita a selagem da casa. E as pessoas estão sofrendo com oficial de justiça na porta.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Vereador Fabio Riva.

Dr. Thiago, Subsecretário da Receita Municipal.

O SR. THIAGO RUBIO SALVIONI – Bom dia a todos.

Meus cumprimentos ao Vereador João Jorge, e, em seu nome, cumprimento todos os Vereadores que estão participando desta audiência.

Eu vou tentar ser o mais breve possível, e, ao mesmo tempo, sendo abrangente, passando por todos os pontos que nos foram questionados.

Primeiramente, queria aproveitar as palavras do Vereador Fabio Riva, sempre muito atento aos apelos relacionados aos assuntos de moradia popular; interlocutor muito importante da Secretaria da Fazenda em relação a esses movimentos.

De fato, nobre Vereador, nós somos sensíveis ao tema *justiça fiscal*. É uma preocupação da Secretaria da Fazenda distribuir a arrecadação tributária da maneira mais justa e observando as características de capacidade contributiva dos contribuintes da cidade de São Paulo.

É importante destacar que o Município de São Paulo tem três milhões e 500 mil imóveis, dos quais um milhão são isentos. E nesse trabalho feito nessa proposta, encaminhada através do PL 685, foi uma preocupação do Prefeito Ricardo Nunes lançar esse olhar atento à preservação dos mais pobres, à preservação do olhar sobre a capacidade contributiva dos nossos contribuintes de IPTU. Tanto é que essa proposta que está encartada no PL prevê a correção dos valores de isenção de 160 para 230 mil. Isso era algo que não vinha sendo corrigido há muitos anos. Os Vereadores sabem da sensibilidade disso. E isso está sendo feito agora. E também tá sendo feito, Vereador Riva, Vereador Toninho Vespoli, que demonstraram sensibilidade em relação a esse tema, uma revisão de quem que faz jus a essa isenção ou não, através dessa rica liberação dos valores da planta genérica de valores. Noventa e dois por cento dos imóveis que eram isentos continuarão isentos.

E até pegando um gancho da fala da Vereadora Silvia, em que ela fala: “Ah, lá na periferia vão ter aumentos de 89%”.

Em que pese ocorrer uma revisão dos valores de metro quadrado, ou do valor de terreno na periferia, isso não quer dizer que esses imóveis vão passar a ser tributados pelo IPTU.

Reforço aqui: 92% dos imóveis que hoje estão isentos continuarão isentos com essa nova proposta de PGV.

“Ah, e os outros 8% que vão perder a isenção?”

Na verdade, são imóveis que nós identificamos que estão com uma isenção quando não deveriam estar, não fazem jus a essa isenção. E eles estão abrindo espaço para outros 8% de imóveis que vão tomar esse espaço, que vão adquirir uma nova isenção a partir dessa planta genérica de valores.

Então esse é um trabalho em que ocorre toda uma sensibilidade de se fazer um trabalho técnico, que tenha que ter uma abrangência de olhar de uma maneira estatística genérica para três milhões e meio de imóveis, mas se preocupando com todas as características sensíveis que um PL dessa magnitude tem que contemplar.

Aproveito aqui o gancho também para expor em relação à fala da Sra. Anabela, que representa a Sampa, que ela pergunta: “Ah, qual é o índice? Qual é a metodologia utilizada?”

Essa é uma metodologia definida em lei. A planta genérica de valores, o valor do IPTU da cidade de São Paulo, é um valor que o cálculo dele é atribuído por lei, em que principalmente é considerado um valor de metro quadrado do terreno, o valor de metro quadrado da construção que se faz naquele terreno e uma série de outros atributos que às vezes são até de natureza pessoal – se é um aposentado, se é um pensionista, o proprietário daquele imóvel. Tudo isso. A idade que aquele imóvel tem – se é mais velho ou mais novo –, são características que vão compor o valor do IPTU, que vai chegar no boleto, no começo do ano para as pessoas pagarem. Mas os principais fatores e mais genéricos que nós temos é o valor de metro quadrado de construção e de terreno, para os quais estamos propondo a atualização.

Essa atualização, nos moldes de uma PGV, não é feita desde 2014. De lá para cá, como não fizemos uma PGV, existe uma lei municipal que obriga o Prefeito, por Decreto, corrigir o valor do IPTU pela inflação.

Desde 2014 para cá, não conseguimos fazer um trabalho justo, estatístico, de calibrar o IPTU, valor de metro quadrado de construção e de terreno para o que, efetivamente, aquelas regiões se valorizaram ou desvalorizaram. Não. Como não conseguimos fazer, o que ocorreu é que todo ano foi se aplicando só um aumento no valor da inflação: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020.

Essa inflação em cima de inflação não necessariamente corresponde ao quanto esses imóveis se valorizaram ou desvalorizaram. Existem regiões na cidade que se valorizaram muito mais do que a soma da inflação nesses anos e outras que se desvalorizaram.

Então, esse trabalho da Planta Genérica de Valores preza, justamente, para recalibrar para cima e para baixo, para que se coloque todo mundo numa média de estar sendo tributado por um valor aproximado ao que o imóvel realmente vale.

É por isso que, quando se olha para a tabela de valores venais que estão sendo propostos, valores de metro quadrado que estão sendo propostos, a gente vê que tem lugares que estão tendo uma correção de 89% no valor do metro quadrado da construção e tem locais que estão tendo uma correção negativa. De novo: isso é natural. Isso não é um olhar específico para favorecer ou prejudicar determinada região. Isso acontece para que ocorra um nivelamento, para que se tenha justiça.

As franjas da cidade, em sua maioria, são isentas hoje e continuarão isentas amanhã. O movimento de se ter uma valorização em metro quadrado é porque em 2014 muitas dessas áreas não eram reconhecidas como áreas urbanizadas. Eram áreas que tinham valores de metro quadrado de construção extremamente defasados, porque estavam em áreas de expansão urbana. Quando olhamos para essas áreas hoje já densas, consolidadas e urbanizadas, é óbvio que surge a necessidade que se traga o metro quadrado dessas regiões para algo compatível com o valor de mercado que elas possuem hoje, de acordo com o que ocorre para a cidade inteira.

Quando olhamos para uma região mais central, que é consolidada a 50, 60, 70 anos, é óbvio que não faz sentido aplicar a mesma correção, porque essa região já vinha sendo

corrigida nos anos anteriores, nas PGVs anteriores. É por isso que ocorre essa desproporção aparente quando olhamos para a tabela: “tem gente subindo 90% e tem gente andando para trás”. É porque estamos, realmente, colocando todo mundo numa margem de igualdade em relação ao que aqueles imóveis realmente têm como valor de mercado. Esse é o cuidado que é feito pela Secretaria da Fazenda.

Em relação aos lançamentos retroativos, sempre que ocorre um lançamento retroativo, isso acontece, principalmente, quando o contribuinte faz uma benfeitoria, uma reforma, uma construção, modifica o seu imóvel e não comunica isso para a Prefeitura, não faz uma atualização do cadastro da Prefeitura, para que o IPTU seja corrigido e, no ano subsequente, comece a ter o novo valor de cobrança. Infelizmente, parte da população omite esse dado de uma nova construção ou uma reforma no seu imóvel. Quando isso é constatado, até por questão de justiça face àqueles contribuintes que fazem tudo certinho e informam para a Prefeitura sobre a benfeitoria no seu imóvel, a Prefeitura vai lá e cobra os anos retroativos desde que aquela obra aconteceu. Houve a abertura do programa de anistia justamente para fomentar uma regularização e uma autodeclaração dessas situações para que não se tivesse a cobrança retroativa, mas, infelizmente, ainda assim, alguns contribuintes optaram por correr o risco de não fazer a sua atualização e contar que continuariam se aproveitando ou de uma isenção indevida ou de uma cobrança menor. Isso só distorce o que a gente chama de justiça fiscal. Cada um tem que pagar proporcional àquilo que o seu imóvel tem de característica de valor.

Nos casos em que ocorrem as cobranças retroativas, o Vereador Toninho Vespoli falou “poxa, poderia ter um prazo dilatado para pagar isso, um parcelamento”, sim, existe, Vereador. É o PPI que está, inclusive, aberto, possibilita o pagamento em até 120 prestações com descontos de até 85% na multa e nos juros, para pagamentos retroativos que foram feitos. Outra coisa que quem recebe um lançamento retroativo pode fazer é impugnar no prazo de 90 dias em que recebe aquela cobrança, entrar com uma defesa; durante o período em que esta defesa será analisada – eu concordo com o Vereador Fabio Riva, por mais das vezes, essa análise é demorada, porque nós recebemos muitos processos. Infelizmente, é um número muito

volumoso que a Fazenda recebe, mas ela faz uma análise justa e imparcial de todos eles. Mas, durante o período em que esse processo está sob análise, a exigibilidade dessa cobrança fica suspensa. Então, só vai ser inscrito ou executado, se o contribuinte deixar de fazer essa impugnação ou se a fizer posteriormente ao prazo de 90 dias de cobrança inicial. Infelizmente, isso acaba ocorrendo em algumas situações práticas em que o contribuinte perde esse prazo.

Fazendo um apanhado rápido sobre a situação do Complexo Júlio Prestes, respondendo ao Sr. João Carlos, ao José, que na audiência passada trouxe o problema. Eu não conhecia, especificamente, o problema desse caso, na audiência passada, mas, agora, estou bem por dentro dele; a Sra. Cimara Aparecida, Celso Albuquerque, Antonio Carlos, Edna Maria, Simone, a própria Vereadora Silvia reforçou a preocupação com relação ao Condomínio Júlio Prestes.

Como o próprio Evandro comentou antes da minha fala, é uma situação que não tem nada a ver com o PL 685. É uma situação em que, por força de todo transtorno que ocorre, da dificuldade de se chegar a uma solução para o problema da cracolância, o Condomínio fez essa alteração da portaria para a Avenida Duque de Caxias; antes era na Barão de Piracicaba, por questão de segurança e de todos os transtornos, isso é fato, a Prefeitura é sensível a isso. Esse problema está sendo discutido internamente junto à Secretaria da Fazenda, também os Vereadores têm trazido a preocupação em relação aos pleitos dos condôminos do empreendimento da Júlio Prestes. A diferença não foi cobrada por acaso. O que foi observado é que essa mudança de portaria, inclusive, o fechamento da parte da Barão de Piracicaba ocorreu anos atrás, e, como a Avenida Duque de Caxias é uma avenida predominantemente comercial, com alto fluxo de pessoas, com corredor de ônibus, é óbvio, um imóvel na Avenida Duque de Caxias tem como premissa ter um valor superior a um imóvel na Barão de Piracicaba; um imóvel na Paulista vai ter um valor diferenciado do que um imóvel que faz frente para uma paralela ou para um cruzamento da própria Paulista. A frente para onde está o imóvel é o que define qual o valor de metro quadrado de terreno e de construção que aquele imóvel vai receber. E, como teve

essa mudança da frente do imóvel da Barão de Piracicaba para a Duque de Caxias, isso gerou uma diferença de valor a ser cobrado.

Então, em 2018, 2019, quando vocês estavam pagando IPTU pela Barão de Piracicaba era porque a Prefeitura ainda não tinha percebido que havia sido feita essa alteração para Duque de Caxias. Quando a Prefeitura percebeu que essa alteração foi feita e que datava de 2018, foi feito um recálculo do valor do imóvel, com base nos valores da Duque de Caxias e a cobrança complementar. Foi levado em consideração o que já havia sido pago e foram encaminhados novos carnês com a diferença a pagar.

Mas, de fato, o que se observa é que a Av. Duque de Caxias é predominantemente uma avenida de comércio, e não de residência. Essa face de quadra onde ocupa a nova entrada do Condomínio Júlio Prestes realmente se distorce de todo o resto da Av. Duque de Caxias. Então, o que de fato, na prática, a Secretaria da Fazenda está fazendo? É avaliar uma correção de valor de face da Av. Duque de Caxias, na face de quadra específica do Condomínio Júlio Prestes, porque é óbvio, não faz o menor sentido falar para vocês reabrirem a frente do condomínio para a Barão de Piracicaba por toda a problemática envolvida. Acho que os Vereadores todos estejam de acordo com isso.

Em relação às cobranças dos exercícios retroativos, o que eu proponho, até aproveitando os Vereadores João Jorge e Fabio Riva, que estão sensíveis também ao problema, é que se busque uma interlocução, se os Vereadores concordarem, para que façamos uma discussão mais aprofundada dessa situação dos retroativos junto à Secretaria da Fazenda, para que Executivo e Legislativo consigam chegar à definição de uma solução para esse problema, uma vez que o PL já está no Legislativo. Uma solução só do Executivo nem é mais viável, é preciso uma discussão conjunta.

Mas, o problema de fato está na nossa mesa, está sendo discutido e as propostas de correção desse problema estão na nossa agenda. Até gostaria de parabenizar os moradores do Condomínio Júlio Prestes pela organização, pela mobilização de trazer esse problema à tona

e usar a Câmara dos Vereadores, que é o fórum onde essas discussões têm de acontecer. Os aperfeiçoamentos nos projetos de lei que o Executivo propõe devem acontecer.

Então, agradeço aos moradores pela mobilização, parabênzico pela organização e acredito que agora o problema de fato está na mesa do Executivo, do Legislativo. Agora, é a fase de acharmos a solução mais viável de ser implementada e encaminhar isso, seja por uma mudança no projeto, ou por outra iniciativa.

Fecho as minhas considerações e peço desculpas se deixei de mencionar nominalmente algum dos interlocutores que trouxeram os questionamentos e fico à disposição para mais esclarecimentos que forem necessários.

Devolvo a palavra, Vereador João Jorge.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Obrigado, Dr. Thiago. Só quero mencionar os demais Vereadores que também se mostraram preocupados e sensíveis à questão. O Dr. Thiago citou João Jorge e Riva, mas cito também os Vereadores Senival Moura; Silvia da Bancada Feminista; Professor Toninho Vespoli; Sansão Pereira, que está *on-line*; Gilbertinho Nascimento também, que registrou presença; todos do Conjunto Júlio Prestes; e demais presentes.

Fico feliz de saber que o Secretário deixou claro agora que vamos encontrar uma solução para o Júlio Prestes. Os demais itens do projeto foram debatidos. Não sei se o Vereador Fabio Riva, depois do Vereador Senival Moura, quer comentar algo, Vereador? Porque vejo que o senhor tem defendido no Plenário, nas discussões, a questão da trava e queria que o senhor comentasse sobre isso.

Se alguém mais quiser fazer uso da palavra ainda de Vereador, agora cadastre-se e inscreva-se, porque depois encerraremos as inscrições. Ninguém mais? Então, Vereador Senival Moura, depois Vereador Fabio Riva e, se houver necessidade, o Dr. Thiago volta e participa do encerramento.

Tem a palavra o Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA - Mais uma vez, bom dia, Secretário, Dr. Thiago. 1 - No projeto de lei enviado à Câmara Municipal há uma alteração da Planta Genérica de Valores, de

1º de janeiro de 2022, correto?; 2 - A correção pela inflação de 2022 e 2023 é apenas opcional, correto?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Vereador Senival, faça suas colocações e depois passarei a palavra ao Secretário, senão ficaremos num debate com o senhor e ele, vai e volta.

O SR. SENIVAL MOURA - É porque há algumas questões que acho importante o Secretário respondesse, são questões objetivas.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Eu queria que o senhor colocasse as questões e o Vereador Fabio Riva também, e depois devolvo a palavra ao Thiago.

O SR. SENIVAL MOURA - Então, se eu fizer a leitura de todas as questões e o Secretário responder, acredito...

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Não ficaremos nesse debate, Vereador Senival, com todo o respeito ao senhor, ele e o senhor abrir um novo debate. Por isso, peço ao senhor, a dinâmica que escolhemos foi essa. O senhor coloca todas as questões, assim como o Vereador Fabio Riva, depois o Secretário responde.

O SR. SENIVAL MOURA - Não, tudo bem, se o Secretário responder a todas as questões depois, para mim não há problema. Só acredito que seria mais objetivo, inclusive, para a população entender um pouco melhor as respostas. Mas, se V.Exa. entende dessa forma, eu faço a leitura das questões e ele vai anotando. Farei a leitura pausadamente, até para o Secretário anotar tudo e depois ele responde.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Por favor.

O SR. SENIVAL MOURA - Pode ser? Então, vamos lá. 2 - Secretário, a correção pela inflação em 2022 e 2023 é apenas opcional? Se não é opcional, qual o motivo de o projeto não obrigar o Executivo a corrigir pela inflação, lembrando que eventuais picos inflacionários seriam limitados pelas travas?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Vereador Senival Moura, me perdoe, mas é aí que o Vereador Fabio Riva entra, pois ele tem feito essa defesa. O senhor continue com os questionamentos, alguns o Vereador Fabio Riva responde e outros o Dr. Thiago, por gentileza.

O SR. SENIVAL MOURA - Não há problema. Só quero a resposta no fim, sem crise, quanto a isso não haverá problema.3 - Secretário, você concorda que na maioria dos casos os reajustes das zonas fiscais 3 e 4 serão superiores?; 4 -Secretário, você concorda que os reajustes em imóveis menores e de baixo custo serão maiores do que nos imóveis maiores e de luxo? Não concorda? O Secretário depois vai me responder; 5 - Quais foram os critérios adotados para a correção da Planta Genérica de Valores?; 6 - Qual o critério político ou técnico que justifica a correção regressiva na Planta Genérica de Valores, em que os pobres terão um reajuste maior?; 7 - Conforme o estudo que acompanha o projeto de lei, a arrecadação do IPTU será de 12,5 bilhões em 2021, e após a atualização será de 17,2 bilhões, um aumento de 4,6 bilhões, uma variação percentual de 36,8%. O estudo está correto?; 8 - Segundo o estudo que acompanha o projeto, a arrecadação da zona fiscal 3 e 4, e zonas periféricas, aumentará em 78,1% e 69,8%. Por outro lado, as zonas fiscais 1 e 2, Centro e Centro expandido terão aumento correspondente a 33,1% e 35,6%, respectivamente. Portanto, o percentual de aumento de arrecadação na periferia será maior do que o dobro do percentual aplicado nas zonas centrais. Quais imóveis nas zonas periféricas perderão isenção?; 9 - Os imóveis com valor venal de até 160 mil reais, que é o que foi dito agora há pouco, hoje são isentos. O projeto de lei pretende reajustar essa faixa etária em 43,75%, chegando à isenção de 230 mil. Porém, nas zonas periféricas, casas com até 300 metros quadrados e apartamentos com até 85 metros quadrados terão reajuste acima de 50%. Portanto, é notório que aumentará o número de contribuintes que recolherão IPTU. Enfim, qual será a redução do número de imóveis isentos por zona fiscal? São 25 perguntas, 26, porque acrescentei uma.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Vou pedir para o Dr. Thiago, desculpe Vereador Senival Moura, que algumas das questões, o senhor pode mandar depois por escrito, a resposta. Assim que o Vereador Senival Moura concluir as 26 questões... Por isso que eu não deixei o

debate... Nós vamos passar hoje amanhã debatendo. De perguntas, são 26. Então, o senhor pode ficar à vontade, fazer a leitura. Depois da leitura, se o Dr. Thiago se sentir à vontade e com as informações para responder as 26 em três minutos, o senhor faça. Se não, o senhor poderá responder por escrito. Por favor, continue, Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA – Nobre Vereador João Jorge, eu não concordo com o posicionamento de V.Exa. Nós estamos em uma audiência pública. A audiência pública só tem horário para iniciar, não tem horário para terminar. Se têm dúvidas e perguntas que são importantes, e quando se trata da Planta Genérica de Valores da Cidade, eu já discuti algumas vezes, é fundamental e importante, até para que depois não fiquem dizendo: “Olha, teve lá em 2014 e não teve... Mas por que não teve em 2017? Por que não discuti a Planta Genérica de Valores? Por que foi adotado um critério de aumento uniforme na cidade de São Paulo?”

Então, eu acho que são coisas que nós temos de tratar e o objetivo da audiência pública é justamente este. E é no sentido de querer contribuir. Mas, se achar que eu estou incomodando, nobre Vereador João Jorge, não há problema...

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Não. O senhor pode fazer as questões. Pode fazer a leitura dos 26... Pode perguntar.

O SR. SENIVAL MOURA – Eu acho que nós temos o dia todo para isso aqui.

Então, vamos lá para a 10ª. Para ser rápido, para não atrapalhar. Qual motivo da atual revisão da Planta Genérica de Valores não adotar os critérios da revisão realizada em 2013, em que a Zona Fiscal 3 teve redução de -1% a -5% e as Zonas Fiscais Centrais, aumento de 20% e 45% no Centro Expandido; e de 60 a 90% no Centro?

Agora, isenção de aposentados e pensionistas, que é outro ponto importante. O Município quer proibir um aposentado, com rendimento de até 3 salários mínimos, seja isento do IPTU no Município de São Paulo caso tenha um imóvel em outra cidade brasileira. A faixa de rendimento de até 3 salários mínimos não é critério suficiente para limitar a isenção. Como o Município verificará se o aposentado possui outros imóveis em cidades brasileiras? Os valores

arrecadados com o final da isenção serão maiores que os custos para operacionalizar e controlar tais informações?

Declaração tributária de conclusão de obra, que é a 12ª. A inversão da cobrança do ISS referente a obras da construção civil, após a emissão do Habite-se não contribuirá para o aumento da sonegação fiscal? Esta é a pergunta que eu faço, porque o cara vai ter o Habite-se, tudo certinho e depois é que vai pagar, mas o Secretário, certamente, tem outra resposta aí.

Décima terceira. Quais foram os estudos que ampararam a definição de renda bruta mensal de 60 mil por sócio para entidades com mais de 100 sócios? Quais foram as ponderações utilizadas para definir o aumento do recolhimento por sócio de 16 reais para 1.200 reais para entidades com mais de 100 sócios?

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN. Quais foram os critérios utilizados para definir os setores que recolherão uma alíquota menor do ISS? Na justificativa do referido projeto de lei, se argumenta que um dos objetivos da redução da alíquota do ISS, foi implementado como: “incentivo a atividades econômicas e empregos em setores altamente afetados pela pandemia”. No entanto, dos 10 setores que registram queda na arrecadação, decorrente da pandemia, apenas um receberá a redução da alíquota. Quais foram os critérios para definir esses setores?

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip. O atual projeto constitui uma tabela progressiva de cobrança de contribuição. As atuais tarifas de 3,50 para consumidores residenciais e de 11 para consumidores não residenciais. Seria razoável que uma tabela progressiva variasse de 0,50 a 6,50 para consumidores residenciais e de 2 reais para 20 reais para consumidores não residenciais. Contudo, a tabela exagera na progressividade. Para consumidores residenciais varia de 1 para 570,31 reais, e para consumidores não residenciais, de 2 para 1.339,26, em um momento de crise hídrica, com forte impacto na conta de energia. O aumento abusivo da Cosip não impactaria a geração de empregos e renda? Quais os parâmetros adotados para a criação de faixas de tarifas?

Transição tributária, e, aí, estou terminando. Qual a justificativa para as entidades religiosas e as entidades educacionais sem fins lucrativos terem desconto de 70% no valor principal de débitos tributários? Por que as pequenas e microempresas não recebem desconto do valor principal das suas dívidas no percentual de PPI aprovado? Quais serão as contrapartidas que as entidades religiosas e as entidades educacionais sem fins lucrativos darão para justificar o pagamento por transação tributária? Não seria mais adequada a tramitação de projeto específico das entidades educacionais sem fins lucrativos, definindo, de forma detalhada, de como se dará a tramitação tributária, em especial se tal mecanismo prever a concessão de bolsas de estudo?

Contragarantias e operações de crédito. Como o Município pode inserir no PLO 07/2021, que 100% do produto da arrecadação do IRF irá para o Fundo Previdenciário e inserir, ente projeto de lei, arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte? Será dada como contragarantia o pagamento em operações de crédito?

Recolhimento do ISS pelas Organizações Sociais. O Executivo cria norma para desobrigar o recolhimento do ISS em contratos do Poder Público com organizações sociais. Para tanto, revoga os artigos 3 e 4 da Lei 16.127, de 12 de março de 2015, que estabeleciam uma alíquota de 2%. Portanto, haverá redução proporcional no valor dos contratos. Qual benefício esta renúncia de receita trará para a Administração Municipal?

São essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Vereador Senival Moura.

Vou passar para o Vereador Fabio Riva, sobre a questão inflacionária.

O SR. FABIO RIVA – De forma muito breve, até porque o Thiago é muito mais competente e conhecedor da causa que eu para poder esclarecer ao Vereador Senival.

O que nós contemplamos neste projeto, Vereador João Jorge, é sobre a trava, porque mesmo que uma região da Cidade tenha, através dessa atualização da Planta Genérica..., com exceção, e volto a repetir, com exceção de 2022 e 2023, que estão limitados à inflação, mas já foi feita a correção, Vereadora Silvia. Se porventura esse imóvel nessa região, uma região que

teve uma supervalorização e teve, vamos dizer, 40% de reajuste da sua planta genérica, nós limitamos para o uso residencial uma trava de 10%. Ou seja, mesmo que ele sofra atualização da planta genérica – depois o Thiago pode até me corrigir -, desde que ele tenha uma atualização da planta genérica de que o imóvel dele valorizou 40%, ano a ano ele vai pagar somente 10%, que é a trava limitada até completar os 40%. Então você tem 40%, é 10% ao ano.

E aí cabe uma outra reflexão que eu falo. Lógico, a inflação sempre foi menor que dois dígitos, por isso que limitaram a trava em 10% para o residencial e 15% para o comercial. Então se for um imóvel comercial, o máximo que a pessoa vai pagar, ano a ano, de reajuste do seu IPTU é 15%, se for comercial. E aí corre o risco até a Prefeitura, porque se a inflação for superior a isso, efetivamente ele está limitado aos 10% no residencial e 15% no comercial.

Isso foi uma vitória, Vereador João Jorge, da Câmara Municipal em legislaturas anteriores, e que o Executivo, principalmente o Prefeito Ricardo Nunes, que também brigou para que isso acontecesse, inclusive num diálogo que eu tive com a Secretaria da Fazenda, de manter isso já no próprio projeto de lei, já fazendo essa limitação das travas para o residencial e também para o não residencial, comercial.

Eu só queria fazer esse comentário. Depois eu passo para o Thiago.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Vereador Fabio Riva.

Uma observação, Dr. Thiago. Eu me lembro que na primeira audiência pública – esta é a segunda -, quando nós falávamos dessa trava, Vereador Fabio Riva, o Secretário Guilherme Bueno mencionou – ou foi o Thiago? – que não era exatamente 10%, mas que o limite seria o limite inflacionário, que poderia chegar a 10% ou a 8,9%, IPCA, se não me engano – não é, Thiago? -, o IPCA.

Mais uma coisa: eu conversei com o Prefeito de a gente estender a questão da trava não só para 22 ou 23, e também 24

Registro a presença do Vereador André Santos. Muito bem-vindo.

Passo ao Subsecretário Thiago. Eu sei que não dá para responde 26 perguntas. Eu vou pedir para o Vereador Senival Moura deixar aqui com a presidência da CCJ. Na verdade, eu

representando hoje aqui a Vereadora Sandra Tadeu. E nós passamos para a Secretaria da Fazenda para que depois se manifeste...

O SR. SANSÃO PEREIRA – Pela ordem. Sansão Pereira.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Só um minuto, Vereador.

Dr. Thiago, parar que os senhores se manifestem por escrito. São muitas perguntas. Algumas delas eu sei que merecem busca até por informações. Eu sei que o senhor não vai responder, o senhor não vai conseguir fazer nos cinco minutos que ainda lhe restam.

Depois desta audiência, Vereador Senival Moura, nós teremos outra audiência. Tem um público também esperando outra audiência. O senhor nos perdoe. Caso ele não consiga resolver, ele responderá por escrito depois.

Por gentileza, o senhor tem cinco minutos, Dr. Thiago.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Pela ordem, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Desculpa, Thiago. Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Obrigado.

Presidente e todos que nos ouvem, o Vereador Senival Moura, eu quero falar no que diz respeito às instituições religiosas que o senhor mencionou para o Vereador Senival. Se o senhor não sabe, a instituição da qual eu faço parte - eu sei que muitas outras também -, 2,4 milhões de pessoas foram alcançadas - nós podemos provar isso – nesse período da pandemia para cá; 2,4 milhões pessoas. Foram doadas um milhão de cestas básicas, um milhão de cestas básicas. Nós podemos provar isso. Isso é nos dá mais de dez milhões de quilos de alimentos que foram arrecadados. Então só aqui são 2.584.000 quilos de alimentos.

Então, Vereador Senival Moura, talvez o senhor não tenha entendimento disso. Eu estou me referindo à instituição de que eu participo, que é a Igreja Universal do Reino de Deus, dentre tantas outras instituições, que nós temos conhecimentos disso. Eu posso...

- Falas concomitantes.

O SR. SENIVAL MOURA – ...pedi para o Secretário apresentar a justificativa. V.Exa. fique tranquilo, que ele irá, no momento certo, apresentar a justificativa. É apenas... Eu não falei em cesta básica, não falei nada disso. Falei de justificativa.

O SR. SANSÃO PEREIRA – O senhor pode respeitar a minha fala? Sr. Presidente, eu peço que faça respeitar minha fala, por favor.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Perdão, Vereador, a palavra é sua. Vereador Senival...

O SR. SANSÃO PEREIRA – Eu me senti envolvido e quero... Assim como o senhor tem a sua representatividade, assim como o senhor foi eleito, nós também fomos eleitos. E assim como o senhor tem direito de fazer as suas colocações, nós também temos direito de fazer as nossas. Como o senhor tem direito de fazer as suas exposições e acusações, nós temos direito de fazer a nossa defesa e fazer as colocações que nós achamos necessárias.

Então eu achei necessário porque, repito, 2.584.000 quilos de alimentos foram doados, então são 2,4 milhões pessoas que foram alcançadas. Eu não sei se o senhor sabe, nós temos trabalho junto aos detentos, junto aos presidiários e seus familiares. Nós distribuimos 89 mil brinquedos no Dia das Crianças. Nós temos trabalhos no que diz respeito à questão de saúde. Nós temos trabalhos no que diz respeito à questão dos idosos. Tudo isso nós fazemos e não recebemos nada para isso, não. É a Igreja que vai lá, são os membros que participam, são os pastores. Então o senhor tenha o entendimento.

Nesse período de pandemia, mesmo com a Igreja fechada na época, os pastores estavam lá, nós estávamos atendendo as pessoas, nós estávamos dando orientação espiritual, orientação psicológica, ajudando as pessoas. Para o senhor entender o trabalho das instituições religiosas, que eu acho que o senhor não entendeu ainda. Então quando o senhor fala isso daí, o senhor tem que ver o outro lado que nós realizamos. Nós temos trabalhos junto às crianças, junto aos jovens, trabalho de esportes, trabalho junto aos moradores de rua.

Isso tudo que eu estou dizendo para o senhor nós temos provas. É só o senhor entrar nas nossas redes sociais. Então apenas para que fique bem claro que as instituições religiosas

dão, sim, um grande benefício, dão, sim, uma grande contribuição para a sociedade, para a cidade de São Paulo, para o Estado de São Paulo, para o Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Concluindo, Vereador.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Eu me refiro à Igreja Universal do Reino de Deus e a todas as demais instituições que fazem esse trabalho. Apenas para fazer essa colocação para o senhor, porque eu acho que o senhor não tem conhecimento, o senhor está falando de uma coisa que o senhor não sabe. Por essa razão eu estou fazendo essa colocação.

Presidente, muito obrigado. Muito obrigado, Secretário Thiago e todos os demais.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Vereador Sansão. Volto com a palavra ao Dr. Thiago.

O SR. SENIVAL MOURA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Pela ordem, Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA – Só para dizer para o nobre Vereador Sansão que aqui é uma audiência pública, que cada um tem a liberdade para se expressar da forma que bem entender. E eu apenas pedi uma justificativa para o Secretário, sabendo-se que isso é permitido, então é prudente que o Secretário diga: olha, a justificativa foi isso, isso e isso.

Tratando-se de entidades religiosas, eu quero registrar ao nobre colega Vereador Sansão que eu conheço e conheço muito bem. Conheço e conheço muito bem, porque atuo também e sei o que é direito e o que não é. E aqui não tem nada de absurdo.

Agora, eu queria entender do Vereador Sansão qual a motivação de ficar tão estressado, na razão de um questionamento para o Secretário, para o Secretário dizer...

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Não, Vereador. É a posição dele. Obrigado, Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA – ... a justificativa do Secretário, que eu sei que será muito bem-vinda.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Vamos caminha. Obrigado, Senival. Obrigado, Sansão.

Dr. Thiago, por favor, a palavra é sua.

O SR. THIAGO RUBIO SALVIONI – Bom, vamos lá. Vou tentar ser bem breve e passar pela maioria dos pontos do Vereador Senival, mas fico à disposição para aquilo que não for respondido ou bem respondido, que ele nos provoque por escrito para que encaminhem as informações, ou até que marque uma audiência junto à Secretaria da Fazenda para que possamos ajudá-lo a entender todos os pontos do PL 685.

Vamos lá. A PGV só vale para 2022, a partir de 2022? Sim, a PGV que está sendo proposta vale a partir do ano de 2022 e exercícios subsequentes.

A inflação, correção pela inflação, é um opcional? Sim. Do jeito que está escrito no PL, fala que o Executivo poderá estabelecer como trava, para os anos de 2002 e 2023, a inflação, o IPCA, em vez daqueles 10% ou 15% tradicionalmente conhecidos.

E por que que isso é uma facultatividade? Porque existe, infelizmente existe um risco de um descontrole da economia e de que a gente tenha inflação em índices superiores a 10%. Então é por isso que o Executivo que poderá ser a inflação, e é óbvio que essa facultatividade vai ser utilizada em benefício da população. Se a inflação for inferior a 10%, é óbvio que o Executivo tem como intenção estabelecer como trava o limite da inflação. Se a inflação for superior a 10%, é óbvio que a facultatividade de usar esse dispositivo, vai ser a de não usar a inflação e usar os 10%. Isso é uma ferramenta de controle, para que a gente não tenha uma regra vinculada a um fator econômico que, infelizmente, não está no nosso controle, que seria o valor da inflação. Hoje, está na casa dos 8%, mas existe um risco de que aconteça um descontrole disso, até o final do ano ou até mesmo no ano que vem.

Por isso, da facultatividade. Está bem, Vereador?

Os picos inflacionários. Realmente, essa questão da facultatividade está vinculada a uma defesa de eventuais picos inflacionários.

Os reajustes das Zonas Fiscais 3 e 4, até pegando um gancho por que a PGV a gente não faz agora, igual fez na PGV de 2013, em que houve redução para as Zonas Fiscais 3 e 4? É porque de 2013 para cá essas regiões mudaram muito. Algumas delas eram praticamente

quase que rurais, hoje são muito mais urbanizadas. Então surge a necessidade de se fazer sim a correção desses valores.

E por que esses valores estão sendo corrigidos em índices percentuais superiores a outras regiões como as centrais? Porque as regiões centrais estão consolidadas há muito tempo. A gente tem que o metro quadrado das regiões centrais vem sendo atualizado e preservado, a muito próximo do valor do mercado, há muito tempo. Quando a periferia, regiões que eram praticamente não urbanizadas, em 2013, tinham valores muito inferiores ao que a gente tem de mercado hoje.

Então é normal a gente observar que uma região da periferia que tinha, por exemplo, um valor de metro quadrado de construção em R\$ 10,00 passar para R\$ 14,00 – R\$ 15,00. Ai a gente pensa que é um aumento de 40 – 50%, mas em valores absolutos é um aumento muito pequeno, quando comparado a uma região central que tenha, por metro quadrado, mil reais, por exemplo, que aumente para R\$ 1.050,00.

Em valores absolutos a diferenciação na região central foi muito maior, no bolso vai pegar muito mais no centro, mas em compensação em valores relativos dá a falsa sensação de que a periferia está sendo penalizada. Quando isso não é verdade.

Falando aqui sobre a questão de que a proposta é regressiva, que os pobres vão pagar mais. De novo, o limite de isenção está sendo corrigido de 160 para 230 mil. A quantidade de isentos vai aumentar. Hoje, a gente tem um milhão de isentos, na Cidade, nós vamos passar para 1,040 mi isentos. Vai aumentar o número de isentos, não vai diminuir. Boa parte dos que já são isentos, hoje, continuarão sendo amanhã, 92%, para ser preciso.

Então não é uma proposta regressiva, é uma proposta que traz justiça. Quem já tem isenção vai perder? Em sua grande maioria, não. Mas alguns desses perderão e darão espaços para outros que não são isentos e que passarão a ser.

Prosseguindo aqui, isenção de aposentados. Como vai fazer para identificar quem tem imóvel fora? Nós vamos fazer isso a partir de convênios com a Receita Federal, a título gratuito. Então nós não vamos ter nenhum custo adicional para se fazer essa fiscalização, não

vai gerar nenhuma necessidade de declaração do contribuinte. É uma fiscalização que vai valer, sim, a pena.

Nós entendemos que no ponto de justiça fiscal é adequado que se limite a isenção para quem só tem um imóvel. Não para quem tem um apartamento em São Paulo e uma casa de praia, uma fazenda e um monte de imóveis espalhados pelo Brasil. Não é. Acredito que o espírito da lei de isenção de aposentados não era para contemplar esse tipo de cidadão.

Então nós estamos propondo esse ajuste que nos entendemos que é alinhado a uma política de justiça fiscal.

Em relação à declaração tributária de conclusão de obra, nós não estamos fazendo a inversão. Está bem, Vereador. Nós continuamos exigindo que, primeiro seja pago o ISS para depois a liberação do Habite-se. O que nós estamos fazendo, dentro do PL 685, é estabelecer uma multa para aqueles contribuintes que conseguem uma ação judicial para não fazer o pagamento do ISS e se aproveitam dessa ação judicial para também não fazer a declaração tributária de conclusão de obra.

Então nós estamos deixando expresso, através dessa lei, qual é o momento de entrega da declaração e prevendo, inclusive, uma multa para aqueles contribuintes que deixarem de fazê-la. Certo? É uma medida de fiscalização e de segurança jurídica, para a gente evitar justamente essa distorção de empresas que, eventualmente, conseguem ações judiciais para conseguir o Habite-se antes de fazer o pagamento do ISS.

É uma medida muito importante para a Secretaria da Fazenda, também uma questão de política fiscal de segurança jurídica.

Passando para a questão das sociedades uni-profissionais, qual foi o parâmetro para que se estabelecesse 60 mil reais, por sócio, como base de cálculo para sociedades com mais de 100 sócios?

Aqui a gente olhou, Vereador, a capacidade contributiva dessas sociedades. Não faz o menor sentido uma sociedade de profissionais com mais de 100 sócios pagar o valor que paga

hoje de ISS, valores irrisórios que, às vezes, até uma saúde beleza, está pagando de ISS mais do que grandes escritórios de advocacia, de contabilidade, de engenharia.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Parabéns, isso é importantíssimo.

O SR. THIAGO RUBIO SALVIONI - Temos contribuintes que faturam, por ano, na casa de centenas de milhões, no Município, e pagam valores irrisórios.

Essa correção está sendo feita também para atingir com justiça fiscal, cobrar mais daqueles que podem pagar mais. E estamos preservando o mesmo valor de cobrança para aquelas sociedades de, até cinco sócios. Ou seja, os pequenos não vão pagar mais vão continuar pagando o que estavam.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Dá até para votar a favor, viu Vereador Senival Moura. Olha, Thiago, as suas respostas são ótimas. É importante, Vereador Senival Moura, representando a Bancada do PT, que está estudando, inclusive, votar a favor no projeto. Não é, Vereador Senival Moura?

Por favor, só vou pedir, Dr. Thiago, antes de o senhor concluir,

O SENIVAL MOURA – Contribuindo com a Planta Genérica, né?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Se o senhor tiver alguma coisa para falar sobre Cosip, interessante para a gente partir para o encerramento.

O SR. THIAGO RUBIO SALVIONI - Vou partir para o encerramento, então a gente falando sobre Cosip. O Vereador fala: Poxa, tem exagero da progressividade. Vai ter gente chegando a pagar R\$ 570,00 a instalação residencial. Vereador, são quatro instalações no Município de São Paulo que vão pagar esse valor. Mas 85% da população vai pagar menos Cosip do que pagam hoje.

Na nossa visão, é claro que o PL está na Câmara, está para aperfeiçoamento, para discussão, mas o estudo de progressividade que foi feito pela Secretaria da Fazenda levou muito em consideração de quem nós vamos cobrar mais. Nós entendemos que quem vai receber a cobrança de valores maiores do que vem pagando até então, são pessoas que têm plenamente capacidade contributiva de fazer essa contribuição. É isso que vai dar suporte para que os outros

85% tenham uma redução, principalmente num momento de crise hídrica, de trazer mais consciência para o consumo de energia, das revisões de bandeiras que têm levado o valor das contas de energia elétrica para as alturas.

É o que está ao alcance do Executivo Municipal de ajudar a população a ter um valor menor nas suas contas de luz. É esse o projeto que a gente está apresentando, que traz também progressividade e justiça fiscal para a Cosip, uma medida que não vai gerar aumento arrecadatário.

Se os Vereadores optarem por não aprovarem isso, no ano que vem nós vamos arrecadar exatamente o mesmo valor de Cosip do que nós arrecadaríamos com essa proposta.

Então não é uma proposta que visa um aumento de caixa, mas ajudar a quem precisa e cobrar mais de quem pode pagar mais e consome mais.

Com isso aqui, peço desculpas, Vereador Senival, por não ter me estendido por outros pontos, mas fico à disposição na Secretaria da Fazenda para, mediante provocação, fazer os outros esclarecimentos que forem necessários. fecho aqui a minha palavra.

Obrigado.

O SR. SENIVAL MOURA – Pela ordem, nobre Vereador João Jorge que preside a audiência pública...

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA – ...para dizer o seguinte: os questionamentos aqui apontados por mim, nós fizemos justamente para sanar dúvidas. Têm algumas que o Secretário acabou de citar uma aí, se depois, posteriormente, puder mandar, por escrito, para a gente entender um pouco melhor.

O SR. THIAGO RUBIO SALVIONI - Está bom.

O SR. SENIVAL MOURA – Eu só quero agradecer. Obrigado, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Olha, falaram Vereadores algumas vezes, não é Vereador Senival Moura? Falaram representantes da comunidade, da Cidade, de moradores,

falaram os representantes do Executivo, portanto, agora, declaro realizada a audiência pública do PL 685/2021.

Passemos à última audiência.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 391/2021, do Executivo. Que disciplina a arborização urbana quanto ao seu manejo, visando a conservação e preservação, e dá outras providências. Pausa)

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Silva da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Obrigada, Sr. Presidente. Esse projeto de lei está com duas audiências marcadas pela Comissão de Constituição e Justiça e por se tratar de um tema que tem a ver com a questão do meio ambiente, e sou da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, gostaria de saber se uma das audiências públicas não pode ser pela nossa comissão? Porque é um tema da nossa comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Nobre Vereadora, vamos concluir a nossa audiência aqui, e V.Exa. pode pedir na sua comissão, mais uma. Não há óbice nenhum em fazer mais que duas audiências. Somos obrigados a fazer duas. Estamos concluindo. V.Exa. pode pedir para a sua Comissão fazer mais uma. Solicitar, requerer, votar e aprovar e fazer audiência.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI - Sr. Presidente, eu participei da última audiência pública, nessa comissão, onde a Vereadora Sandra Tadeu estava presente, e pessoalmente, fez um compromisso de chamar a sociedade civil para ter uma conversa com a Secretaria do Verde. Falou também de uma possível, uma ou duas, audiências públicas na Casa. Acredito que a Vereadora Silvia esteja falando isso, embasada um pouco, na questão do compromisso da Vereadora Sandra Tadeu.

Sr. Presidente, também, fico um pouco preocupado com essa audiência pública, por exemplo, o Eduardo Lustosa, do CAEx do Ministério Público, que poderia estar aqui contribuindo, ficou – claro, tinha outros planos - falando da dinâmica, o fato é que ele não vai poder estar mais.

E tem algumas outras pessoas que também estavam inscritas, e informaram ao assessor que não vão poder falar mais.

Outra questão é que alguns já se inscreveram e como são três minutos, algumas pessoas têm muito acúmulo nessa discussão, uma é a Renata, do Defenda São Paulo, a outra é a Sra. Gleice. Como são só três minutos, algumas já se inscreveram para ceder aparte à Sra. Gleice, para que ela tenha seis minutos e a Renata também. Não sei se a Renata gostaria de falar sobre isso, porque vocês fizeram um combinado com o movimento.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, nobre Vereador.

Antes de mais nada, gostaria de saber se o representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente está presente. Dr. Rodrigo Ravena?

O SR. RODRIGO RAVENA - Estou presente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - V.Exa. quer fazer uso da palavra ou prefere ouvir os manifestantes primeiro?

O SR. RODRIGO RAVENA - Prefiro ouvir as manifestações, em seguida iremos ponto a ponto tentando entender qual é o questionamento em relação a esse PL.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Está presente o representante do Sr. Secretário Alexandre Modonezi?

A SRA. TATIANE FELIX LOPES - Estou aqui representando a Secretaria das Subprefeituras, a pedido do Modonezi. Também acho válido ouvirmos as opiniões, os questionamentos para podermos responder e tentar solucionar todas as questões.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Está certo. O primeiro inscrito é o Sr. João Moreirão.

O SR. JOÃO MOREIRÃO - Obrigado. Cumprimento o nobre Vereador Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, Secretários, munícipes. Gostaria de levantar a seguinte questão, até para não ouvirmos, como ouvimos na audiência passada, que a Prefeitura não cumpriu o seu dever durante sete anos e agora vamos arcar com um pagamento impossível ou com um prejuízo definitivo no caso dessa questão.

Estamos tratando de uma questão que já tem dados científicos demonstrando que a cobertura florestal de São Paulo, aquilo que muitos chamam de floresta urbana, produz em água não poluída o equivalente a um Rio Tietê, por dia. Então não é algo que possamos tratar com leveza ou com açodamento.

Entretanto, sei que esta é uma Comissão de Constituição e Justiça e verifica, antes de mais nada, a constitucionalidade e legalidade da questão. Então não vou ficar entrando muito no mérito desse projeto de lei, porque sei que depois a Comissão de Meio Ambiente, que já tem a Vereadora que se manifestou e que é presidida pelo nosso Vereador Paulo Frange, que eu conheço e cujo compromisso assinado reconheço, mas vou entrar no problema da insegurança jurídica que esse PL está trazendo.

Em primeiro lugar, estamos tendo duas audiências públicas, praticamente de enfiada. A última foi no dia 22 de outubro e, de lá para cá, tivemos finais de semana, feriado prolongado *etc.* Cria-se uma dificuldade, é uma desnecessidade inclusive reconhecida pela Vereadora Sandra Tadeu, Presidente da Comissão de Constituição Justiça, como mencionado pelo Vereador Toninho Vespoli, que reconheceu da necessidade de uma discussão mais ampla.

Mas quero falar e mostrar no concreto o que acontece quando a gente trata de assuntos tão graves e aí está a insegurança jurídica açodadamente. Moro em uma região que tinha um parque, um parque cheio de árvores, 25 mil m² de grama, do lado do parque lindeiro para uma avenida que alaga quando chove. Consta no Plano Diretor Estratégico que é uma área de preservação ambiental. Em algum momento, com audiências rápidas e uma votação mais rápida ainda, sem que o conjunto de milhares de famílias que moram no entorno tivessem oportunidade de saber, foi autorizado uma alteração e esse parque está transformando em uma garagem de ônibus. Garagem ou oficina de ônibus e caminhões. As fotografias que eu tirei da minha janela parecem aquelas imagens que vemos na TV de denúncia de extração de madeira ilegal. Aqueles troncos imensos na Amazônia.

Nós moramos em um lugar, onde viemos porque tinha um parque. Pagamos um preço que está incluído no valor das nossas casas, dos nossos apartamentos, porque moramos

em frente a um parque. Hoje vamos morar de frente para uma garagem oficina de ônibus, no lugar do parque. Não estou nem pensando o quanto meu apartamento desvalorizou, porque não comprei meu apartamento como investimento. Vários vizinhos já tentaram vender suas casas e apartamentos e descobriram que não vão conseguir mudar, porque a desvalorização foi imensa. Essa é uma insegurança jurídica que esta comissão tem que levar em consideração.

Eu li o projeto de lei. Está eivado de vírgulas marotas e generalidades escorregadias que vão permitir qualquer coisa, até shopping center no Parque da Água Branca. Faço um apelo às Sras. e aos Srs. Vereadores, à Casa do Povo, que tenha o cuidado de travar uma discussão bem mais intensa, bem mais ampla sob o risco de a Casa do Povo tomar uma decisão de ser e virar uma Casa contra o povo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Obrigado, Sr. João. Vou passar a palavra ao representante do Ministério Público, Sr. Eduardo Lustosa. Fique à vontade, por favor. Se puder respeitar os três minutos, a gente agradece.

O SR. EDUARDO LUSTOSA – Está bom. Boa tarde a todos.

Cumprimento a Mesa e os demais participantes; e reforço aqui as palavras do meu antecessor na fala, Sr. João Moreirão. Eu acho muito importante que se aprofunde essa discussão. Espero que a Câmara tenha outros eventos para discussão desse tema, sob risco de um grande retrocesso do ponto de vista das normas protetivas da vegetação arbórea no município de São Paulo.

Preocupa-me especialmente, nesse PL, a revogação do artigo 4º da lei 10.365, especialmente no parágrafo 2º, que diz respeito à vegetação de preservação permanente, a VPP. No parágrafo 1º do artigo 4º da lei que vai ser alterada, só se reproduz a proteção das APPs do Código Florestal; mas, no parágrafo 2º, a lei 10.365/1987 criou proteções. Ela estabeleceu instrumentos protetivos. Então, estabeleceu proteção sobre bosques heterogêneos, sobre florestas heterogêneas que tenham mais de dez mil metros quadrados. Ela estabeleceu proteção sobre a vegetação arbórea localizada em encostas com 40% de declividade.

Só para se ter ideia, o Código Florestal protege 45° de inclinação. Isso é 100% de declividade. Então, essa norma, esse dispositivo que existe, na 10.365, é muito mais restritivo, porque ele protege já a partir de 40%.

Outro dispositivo que foi criado, em termos de proteção, também nesse parágrafo 2°, é a proteção da vegetação de bosque heterogêneo, floresta heterogênea, que se localiza em regiões carentes de área verde. Para a cidade de São Paulo isso é muito importante. Então, a VPP, Vegetação de Preservação Permanente, criada pela Lei 10.365 simplesmente foi eliminada pelo projeto de lei. Ela sumiu completamente. Isso é uma perda imensa para o município. É uma perda imensa. É absolutamente temerário para a proteção dos raríssimos remanescentes arbóreos em áreas permeáveis da capital. É um prato cheio para se propiciar a expansão, ainda mais descontrolada, de empreendimentos impermeabilizantes sobre esses remanescentes arbóreos da Cidade.

Então, a preocupação é imensa. No lugar da VPP, foi criada a vegetação significativa. É um dispositivo inócuo, porque não se cria proteção. Só se dá o nome, e só se reproduz a proteção que já há no Código Florestal.

O meu antecessor falou em segurança jurídica. Também se cria uma confusão jurídica, porque já existe norma estadual protegendo a vegetação significativa do município de São Paulo; e essas normas estaduais se baseiam nesse livro da vegetação significativa; e a criação desse artigo no PL, na verdade, esvazia esse dispositivo anterior de vegetação significativa, porque a vegetação significativa, pré-existente pela lei estadual, é o Decreto Estadual 30.443/1989. Ele define que a vegetação significativa prevista, nesse livro, é patrimônio ambiental. É uma categoria de proteção ou imune de corte. É outra categoria de proteção dada à vegetação significativa. E essa que foi criada agora, nesse PL, não traz proteção adicional alguma e, de certa forma, até deprecia a que já existe e causa confusão com essa que já existe.

Outra questão que eu também vou falar é em relação à necessidade de cláusulas de barreiras para o corte emergencial. Por exemplo, pode-se fixar que o corte emergencial só possa ser sobre uma árvore. Essa árvore que vai ser cortada emergencialmente tem que dar lugar a

outra árvore. Não se pode fazer corte emergencial para se construir no lugar. A gente precisa saber se estão cortando emergencialmente dentro de um parque, de uma área especialmente protegida. Então, esses cortes, essas podas emergenciais estão sendo criados sem cláusulas claras de barreira. Todas essas questões precisam ser discutidas e aprofundadas. Eu fico muito preocupado que isso seja aprovado de uma forma açodada. Eu falei brevemente só dos pontos principais que me preocupam.

Eu gostaria de voltar em uma nova audiência, para poder me aprofundar e ouvir também a Prefeitura, para a gente continuar essa discussão.

Agradeço muito a oportunidade e peço desculpas por ter pedido para falar, na frente, mas é que eu tenho uma audiência judicial, e não quis perder a chance de falar com os senhores.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Foi uma boa contribuição.

Obrigado. É sempre importante termos uma contribuição do Ministério Público.

Tem a palavra a Sra. Gleice Maria de Vasconcelos.

A SRA. GLEICE MARIA DE VASCONCELOS – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e todos os presentes. Ainda bem que o Ministério Público falou antes, porque já me ajudou muito naquilo que eu ia falar. Primeiramente eu queria lembrar que a Vereadora Sandra Tadeu nos prometeu que iria conversar com a Secretaria do Verde e com a Comissão Extraordinária do Meio Ambiente. Eu acho que, quando fala isso, a Vereadora não está falando por si pessoalmente, está falando em nome da Comissão de Constituição e Justiça; e isso representa um compromisso da comissão em relação à sociedade civil, porque o nosso processo de participação não se limita apenas a colocar o voto na urna. A população tem que ser ouvida em questões graves como essa aqui e como a anteriormente, a pauta anterior.

Então, nós precisamos que esse assunto seja melhor debatido e que não seja levado a plenário agora. É preciso que haja uma discussão muito profunda, inclusive com técnicos, porque essa lei é um retrocesso. Como disse o Ministério Público, ela revoga artigos importantes da Lei 10.365, que, nunca foi tão atua, em face da emergência climática. Então, essa lei não traz

a 391; ela não traz nenhum sistema protetivo para as nossas árvores. Inclusive, na exposição de motivos, eu vou até ler: “O projeto de lei tem, como um dos objetivos, dar celeridade aos requerimentos de manejo de vegetação de porte arbóreo, simplificando os procedimentos para a supressão, o transplante e a poda, desestimulando assim que as espécimes arbóreos sejam manejados de forma irregular, sem o consentimento do Poder Público”.

Então, na verdade, é dar à Prefeitura mecanismos, para que ela agilize esse manejo arbóreo. Então, em nenhum dos artigos aqui, nós vimos alguma coisa, alguma preocupação na proteção das nossas árvores.

O artigo 14 é temerário. Por quê? Porque trata da vegetação inadequada dos espécimes arbóreos e das invasoras. Se nós formos considerar esse tipo de vida arbórea, São Paulo vai ficar sem árvore, porque não há árvore, em São Paulo, que não esteja em local inadequado e que não conflite com os equipamentos públicos. Nós vamos ficar sem a cobertura verde no momento de emergência climática.

É claro que o representante da Prefeitura falou que isso não vai se dar de repente, mas a gente sabe como as coisas caminham. E outra coisa também, em relação às contratadas, às terceirizadas. Certa vez um Subprefeito falou, quando questionou as metas de poda, e quando questionei também o manual de podas, a falta de atenção ao manual de podas, o Subprefeito falou: "Ah, o manual de podas é o contrato. É o contrato". Então as nossas empresas... Por favor, Hugo, pode passar.

As nossas empresas terceirizadas têm agido com uma falta de técnica, uma falta de, como eu escrevi aqui, só um instante, falta de perícia, vejam aí no slide como são feitas as podas. Vejam a falta de perícia para com o manejo das nossas árvores, do manejo arbóreo das nossas árvores.

E quando vamos acelerar isso ainda, o temor é muito grande dos prejuízos ambientais que vamos causar num momento que necessitamos de uma cobertura verde maior na Cidade. E quando nós reduzimos as podas e, principalmente, através dessas podas drásticas,

estamos diminuindo cobertura verde, além de colocar a Cidade em risco porque compromete a estrutura das árvores e elas vem a cair, porque elas não fabricam o alimento que precisa, nem a sombra, e nem a captação a solar, que diminui e aumenta o calor na Cidade.

Há ainda uma grande preocupação também que é o compromisso de São Paulo no Panclima de redução de 50% de gás de efeito estufa para até 2030. Como é que nós vamos reduzir gás de efeito estufa também, pois a árvore é também um elemento natural de sequestro de gás carbônico.

Portanto, nós precisamos colocar tudo isso em pauta. Discutir melhor também. Se eu entendi bem, tem um projeto aí, um edital para ser lançado sobre calçadas, então não podemos aprovar uma lei que vai dar essa abertura à Prefeitura.

Para concluir, só queria falar um pouco ainda sobre...

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Por favor, para concluir, Sra. Gleice, porque a senhora já extrapou o dobro do tempo. Eu até permiti que a senhora falasse um pouco mais, porque tem uma compensação aos demais, mas preciso que a senhora termine, por gentileza.

A SRA. GLEICE MARIA DE VASCONCELOS – Obrigada. Só para finalizar. Quero lembrar que a questão da arborização da Cidade além da produção de água e do sequestro do gás carbônico e, por conseguinte, o resfriamento da Cidade tudo resulta numa questão de saúde pública, porque tudo isso impacta na saúde da população.

Vou encaminhar a essa Comissão uma relação dos benefícios sobre o impacto na saúde da população trazida pelas nossas árvores. Peço, portanto, encarecidamente que possamos discutir mais profundamente todos os aspectos dessa lei que é um grande retrocesso principalmente no momento de emergência climática. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Obrigado à senhora. A próxima oradora é Renata Esteves de Almeida Andretto. Sra. Renata, deixe eu apenas dizer algo, o Vereador Professor Toninho Vespoli fez algumas observações que a Sra. Gleice e a senhora pediram para falar o dobro do tempo. Nós fazemos a concessão porque o tema é importante, e não vamos levar a ferro e fogo tudo não, mas o Vereador Vespoli disse também que dois outros oradores

não fariam uso da palavra. Só preciso saber quais seriam esses dois oradores para anotar aqui na lista. E a senhora pode, então, ocupar seu tempo, por favor.

A SRA. RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO – Vereador, boa tarde. Boa tarde a todos. Os outros dois oradores que estão nos cedendo o tempo são: a Sra. Maria do Carmo, que é a quarta inscrita, a qual cedeu o tempo dela para a D. Gleice; e o Sr. Hélio Camargo, que é o quinto inscrito, o qual cedeu, gentilmente, o tempo para mim.

Eu queria dizer que os oradores que me antecederam já avançaram em pontos importantes, mas chamo a atenção, sobretudo, do compromisso da Vereadora Sandra Tadeu, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, na audiência que aconteceu no dia 22 de outubro, de ampliar esses debates, inclusive, ela disse nominalmente que me convocaria para conversarmos. Eu não só não recebi esse contato, como nós fomos absolutamente surpreendidos pela convocação desta audiência.

Veja o senhor, além de não haver o que a Vereadora prometeu, nós tivemos, no dia 26 de outubro, a surpresa de um requerimento do Vereador Fabio Riva pedindo a diminuição do interstício da primeira para a segunda audiência, inclusive nesse PL 391, o que fez essa audiência ser, agora, marcada para essa data.

A publicação no Diário Oficial foi no dia 28 de outubro e como o senhor informou no começo da audiência, também teria sido assim no jornal Agora, e no dia 29 de outubro, houve logo em seguida, então, a comemoração do Dia do Funcionário Público. Aí vieram sábado e domingo, emenda do feriado de Finados na segunda-feira, o feriado de Finados na terça-feira, essa audiência pega a sociedade civil logo na quarta-feira, de manhã. Então isso dificulta sobremaneira a participação da sociedade civil, indicado um problema sério de publicidade e transparência, a comprometer muito a discussão desse assunto que é de relevantíssimo interesse público; e até de uma maneira curiosa, porque a lei que se pretende revisar é uma lei de 1987, passadas muitas e muitas décadas. Então, não se entende o porquê desse açodamento nessa discussão com rapidíssima movimentação no sentido das votações e da realização das audiências públicas.

Eu também queria lembrar que temos aí, da Lei Orgânica do Município, segundo o artigo 41 "é obrigatória a convocação de, pelo menos, duas audiências públicas". Então, aqui, eu reitero o pedido dos meus antecessores, inclusive do Ministério Público, para que esse assunto seja objeto de outras audiências públicas até quando ele estiver maduro para votação.

Também queria dizer que o assunto chegou ao Ministério Público por conta de uma representação do Movimento Defenda São Paulo que já se tornou um procedimento e que o Centro de Apoio à Execução, o CAEx do Ministério Público está preparado um parecer a respeito desse PL 391.

Então nós gostaríamos de solicitar, corroborando a providência preliminar que o Ministério Público encaminhou para a Câmara de Vereadores, mais especificamente para o Vereador Milton Leite, seu Presidente, para que se adie a votação em segundo turno do PL 391 até que a discussão dos pontos levantados pelo representante do Movimento Defenda São Paulo seja debatido com a sociedade civil e com os órgãos de preservação ambiental, isso em audiências públicas a serem marcadas. Isso sim estaria a mostrar o interesse da Câmara dos Vereadores, como mandatários, então, da população de São Paulo, e no mais alto interesse público, em discutir um tema que discutirá o patrimônio Ambiental da Cidade que é um patrimônio público. Vejam, não é um patrimônio particular, mas público, de relevantíssima importância, sobretudo agora, quando o nosso Presidente renova, perante os órgãos internacionais, a importância e o interesse do Brasil em requalificar, ou qualificar, a sua política ambiental.

Eu também queria fazer duas lembranças sobre o projeto, as quais me parecem muito importantes, que são, sobretudo, essa referência a que faz D. Gleice, à informação que já existe de que está para ser lançado um edital para concessão de calçadas, cuja informação, evidentemente, não temos confirmada, mas eu já queria levantar a importância que tem a alteração que se promove no artigo 14 do projeto, em que está autorizada a supressão de espécimes quando elas forem incompatíveis com o local onde foram plantadas. E, é lógico, que isso facilitaria, em tese, muito os trabalhos do eventual vencedor nesse edital de concessão de calçadas, querendo ao argumento de regularizar as calçadas para atendimento da Lei das

Calçadas, com isso retirarem indivíduos arbóreos a esse argumento que parece totalmente em apoio a um retrocesso ambiental não só totalmente indesejável, como totalmente vedado pelas disposições legais e jurisprudenciais, sobretudo das súmulas do Superior Tribunal de Justiça.

Também queria fazer uma referência ao artigo citado pelo assistente do Ministério Público, artigo 4º, da Lei 10.365, que o PL já retira e revoga, sobretudo no item 2, da letra A, do parágrafo 2º, que permite, não considera mais vegetação de preservação permanente aquela que se localiza em parques, praças, sobretudo aqui na minha referência. E por que refiro isso? Porque há um movimento muito grande para se fazer piscinões em praças na cidade de São Paulo. Então, estariam autorizando a remoção de árvores em áreas verdes permeáveis que muito ajudam na contenção das enchentes e funcionam como piscinões naturais para se implantar piscinões artificiais. Isso é muito grave e mostra um retrocesso muito grande.

A sociedade civil não pode concordar com isso e gostaria - por tudo isso e muitas outras razões que me impede o tempo - de discutir isso em audiências públicas, em oficinas temáticas, enfim, tudo o que fosse necessário para colaborar com esse tema no sentido que ele deve ter de proteção e conservação dessas áreas.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Para concluir, Dona Renata.

A SRA. RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO – Porque na chamada da audiência do PL 391 ele diz que: o PL disciplina a arborização urbana quanto ao seu manejo, visando a conservação e a preservação. Parece-nos, como disse o Ministério Público, que essa informação não condiz com o conteúdo do PL 391. Para que isso possa ser o que interesse público e o que o patrimônio ambiental merecem, é que a sociedade civil pede ampliação dos debates.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado.

Antes de passar aos próximos oradores, apenas esclarecendo que tínhamos uma previsão inclusive de fazer esta audiência pública na sexta-feira passada. A própria Vereadora

Sandra Tadeu entendendo que precisava um pouco mais de tempo para mobilização e organização dos interessados, especialmente a sociedade civil, ela foi realizada hoje.

Ainda conversarei também com Presidente Sandra Tadeu sobre alguns compromissos que ela tem com esse projeto e também a Vereadora Silvia que colocou aqui como ter iniciativa de fazer mais audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente.

Próximo orador, Juliano Salvatore Fiuza Magneli. Está presente? (Pausa) Próxima oradora, Milena Saad Maluhi. Está presente?

A SRA. MILENA SAAD MALUHI – Boa tarde.

Primeiro lugar, queria falar da dificuldade de fazer inscrição no *site* da Câmara. Tentei várias vezes e não recebo confirmação. Se vocês esperam realmente a participação social, vocês têm que falar com o pessoal da TI. Parece que não fui a única, já recebi várias histórias, bem complicado.

Também já fui contemplada com várias falas. Não entendo também por que essa urgência de marcar tão rápido a segunda audiência. Acho que precisamos de muito mais tempo para falar sobre isso.

Vou falar bem rápido porque tem várias questões e o tempo é curto.

No artigo 3, fala que o Poder Público deverá realizar levantamento arbóreo decenalmente. Gostaria de saber se esse levantamento já existe e como a gente pode acessar e se temos corpo técnico para fazer isso, porque não temos corpo técnico nem para fazer vistoria. A gente liga falando que tem uma poda acontecendo em fim de semana, qualquer hora e nunca aparece ninguém para ver. Já foi a árvore e não adianta mais. Quando supressão de transplante, quando espécime de porte arbóreo estiver em terreno a ser loteado ou a ser deslebrado, quer dizer, se tiver um monte de árvore, eles podem tirar tudo porque vai ser loteado porque não tem nenhum estudo. Limpa tudo e loteia - é o que acontece. Um absurdo.

Das calçadas, já fui contemplada. Vou passar. Um absurdo também.

Acho que cada árvore tem de ser um estudo porque tem umas que dá para fazer alguma coisa, mas é mais fácil tirar. Queria saber se existe o controle de quantas árvores foram

suprimidas desde o PL 17267, que foi o liberou geral. Tem o acompanhamento disso? (Falha na transmissão).

Acompanhei aquilo e... (Falha na transmissão.) ...várias podas de árvores saudias. Eu ando todos os dias aqui e tive o testemunho de um engenheiro ambiental que trabalhava em uma terceirizada que me falou que acontece, com frequência, laudos falsos do pessoal e tira o que quiser, ainda mais em bairros que o povo tem grana para fazer isso.

Queria saber se vão levar em conta o que estamos falando ou é só proforma.

O manejo de urgência, ao mesmo tempo que a pessoa tem tempo de ir atrás de alguém para fazer a poda ou remoção, ele pode comunicar com alguém, pode comunicar com a Prefeitura porque senão qualquer um pode falar foi manejo de urgência e depois não tem como provar se foi ou não. Depois que tirou, já foi.

No caso de suprimir ou transplantar espécime vegetal tem autorização. A multa é dois mil e poda drástica vai de 1.700 a 17 mil, quer dizer, a multa da poda é maior do que a supressão sem autorização. A dosimetria das sanções, no III, por 1/3, caso a infração tenha sido praticada em espaço territorial especialmente protegido. Deveria ser muito maior, se protegido, deveria ser 10 vezes, pelo menos.

Da reparação. Onde estão essas diretrizes técnicas? Elas já existem? Fica obrigado a reparar integralmente os danos... (Falha na transmissão)

Como é o controle disso? A pessoa tira e tem de compensar como? Tira uma árvore de 30, 40 anos e compensa com uma de cinco DAP? Quem faz esse controle das novas mudas? Tem controle? A pessoa planta uma muda lá e daqui seis meses morreu, a maior parte não vinga. Quem vai fazer esse controle? Tem de ter um controle de pelo menos dois anos ou de algum tempo que seja por fotos e que o responsável tenha de provar isso.

Tem muitas coisas genéricas, sem definição e podem dar margem a diferentes entendimentos. Temos corpo técnico suficiente para fiscalizar todas essas podas? Porque vai haver um absurdo de podas e que desde a última lei de 2000 já estão acontecendo.

Queria saber também se as multas por supressão vão à Secretaria do Verde ou para onde? Será que poderiam voltar à Cidade com novos plantios? Isso já não podem constar no PL?

Também fiquei impressionada com as fotos de podas apresentadas pela Dona Gleice. É impressionante vermos isso. As terceirizadas podam árvores que nem....

Então, é isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Muito obrigado, Sra. Milena.

Antes de eu passar a palavra aos representantes do Executivo, vou perguntar ao Vereador Toninho Vespoli se tem alguma questão a colocar. Fique à vontade, Vereador.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI – Então, essa discussão é bastante pertinente. Inclusive, na semana passada, em conjunto com o Natalini, fizemos uma discussão bem aprofundada da produção mais limpa e a questão do meio ambiente.

Trouxemos um especialista que já está colocando a questão das consequências dos gases de efeito estufa podem colocar o mundo em uma situação catastrófica. Antigamente, esse pessoal era até ridicularizado e hoje todos os cientistas já dão bastante credibilidade aos estudos. Hoje, esses estudos já viraram referência e a discussão é qual é o limite disso. A temperatura, no mundo, já aumentou, mais ou menos, 1,1º Celsius. Nas cidades, como São Paulo, por causa das chamadas bolhas de calor, esse aumento da temperatura chega até a 3º, fazendo com que as pessoas sofram muito, principalmente os mais idosos e crianças por questões respiratórias, o que aumenta, inclusive, os gastos do SUS. É um dinheiro que acabamos investindo a mais no SUS. E fora outras coisas, como catástrofes: enchentes, alagamentos que ocorrem de uma hora para a outra, e as pessoas mais pobres acabam sendo vítimas das consequências desse aquecimento. E a discussão deste projeto tem tudo a ver com isso, porque se não plantarmos e não cuidarmos mais das árvores, nós estaremos contribuindo para isso, ainda mais São Paulo. São Paulo foi uma referência, em tudo quanto era congresso realizado pelo mundo, como cidade sustentável na época de Eduardo Jorge, que houve bastante avanço... Para mim, não há problema a questão partidária, uma vez que Eduardo Jorge era do Governo do PSD. Mas

podemos ver o quanto andamos com aquela Secretaria naquele momento. Entretanto, de lá para cá nós só estamos tendo dificuldades, tanto é verdade o que estou dizendo que ao irmos em um congresso ambiental podemos constatar que São Paulo já não é mais visto como referência de cidade sustentável. Eu acho isso muito triste para a nossa cidade, deixar de ser referência de algo bom para o mundo inteiro. E, aí, eu queria falar sobre o projeto.

Eu já discuti aqui, na primeira audiência pública, com alguns técnicos da Secretaria. Eu falei para eles que tinham coisas muito subjetivas no projeto, deixando margem para questões serem apreciadas por decretos, e são várias questões. Os técnicos me responderam que isso se dava ao fato de que São Paulo é uma cidade muito dinâmica, cresce bastante, e que isso seria importante ser deixado assim, porque aí se poderia, via decreto, fazer as renovações necessárias. Mas, por exemplo, há coisas, no projeto, do tipo assim: “árvore em local inadequado”. O que seria “árvore em local inadequado”? Que parâmetro é esse? Então, você já imaginou, João Jorge, se daqui a dois governos, ganha a ultradireita e colocam o Ricardo Sales como Secretário do Verde e do Meio Ambiente, e ele muda todos os decretos aqui? Porque o decreto está muito aberto em coisas importantíssimas. Então, qual é o medo? Se a pessoa que está na cadeira, se ela é coerente, vai fazer decretos coerentes. Mas se a pessoa estiver com outros interesses?

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Se for o Ricardo Salles, passa a boiada, né.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI – Vai passar a boiada, João Jorge. Então, não podemos deixar isso acontecer. Eu acho que o Governo tinha de pensar nisso. Eu entendo que têm coisas, sim, que têm de ser mais especificadas no decreto. Nós também não estamos falando para engessar o decreto em um determinado ponto, mas tem de haver um intermediário nisso. O que conseguimos amarrar para não termos um decreto ruim lá para frente. Eu não estou falando isso nem por causa do Governo aqui. Eu conversei com os técnicos e vi o empenho da Secretaria em realmente querer fazer o melhor, só que eu acho que é uma visão equivocada.

Uma outra coisa que eu queria colocar, que também falei para os técnicos, Secretário, diz respeito à Enel, às concessionárias. O próprio Natalini tem um dossiê de podas

criminosas feitas por esse pessoal. Também estamos falando aqui de empresas contratadas pela própria Prefeitura para fazerem as calçadas. Quando elas estão fazendo as calçadas e não deixam um lugar permeável em volta da árvore, para que consiga a água penetrar ou mesmo fazer calçadas permeáveis para que a árvore possa aproveitar mais a água da chuva. E quando isso não é observado, há uma consequência, porque a árvore vai procurar a água e, aí, as raízes saem quebrando tudo. Então, isso também é um custo para o morador ou para a Cidade, quando aquelas raízes acabam quebrando as calçadas, mas tudo isso acontece porque nós não deixamos a calçada permeável. Por que estou falando isso? Porque se as empresas que já são contratadas pela Prefeitura, às vezes, fazem um serviço inadequado, vocês já imaginam essas concessionárias como a Enel e outras que já estão fazendo essas podas? E nós já estamos vendo essas podas. Outro dia, eu vi uma poda que eles fizeram perto da minha casa: eu quase caí de costas, de tão criminosa que foi. Quer dizer, nós nem conseguimos controlar direito as nossas concessionárias diretas, que a Prefeitura contrata, quando mais essas outras. E, aí, no projeto dispõe que faremos esse tipo de convênio com essas empresas. Eu estou com medo também de darmos uma carta branca para essas empresas e, aí, elas fazerem do jeito que quiserem. Eu sei que a intenção da Secretaria não é esta. Eu sei disso. Mas eu estou falando da vida real, como ela é. Tem parâmetros, mas depois, elas acabam burlando esses parâmetros. Como é que fica essa questão?

E a outra questão também diz respeito às multas. Eu sei que eles falaram, na última discussão, que são multas graduais, que vão de 200 reais até colocar um prego em uma árvore, até não sei quanto, dependendo do dano causado à árvore. Mas eu acho que é muito difícil pegarmos, inclusive, quem faz um dano em uma árvore, na cidade de São Paulo, por que quem é que vai achar quem colocou um prego em uma árvore de uma praça? Então, isso já é muito difícil conseguirmos realmente punir as pessoas que não têm essa consciência ambiental. Mas também o valor é muito pequeno, mesmo nas pequenas coisas. E, aí, para alguns, às vezes, é melhor pagar, inclusive, agora que pode pagar engenheiro agrônomo. Às vezes, a pessoa pagar uma multa sai mais barato do que pagar um engenheiro agrônomo. Então, às vezes, para a

pessoa é melhor causar o dano à árvore, porque corre o risco de ninguém saber, então, nesse caso, a pessoa não será punida. E se a pessoa for pega, às vezes, o valor da punição é menor do que se ela pegar um engenheiro agrônomo. Então, eu acho que está muito brando o valor, no geral, dessas multas, no projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Muito obrigado, Vereador Toninho Vespoli. Vamos ouvir e tudo vamos considerar. Acho muito importante que discutamos melhor. Vou discutir com a Vereadora Sandra Tadeu sobre isso.

Eu vou pedir, agora, para que o Dr. Rodrigo Ravena, Chefe de Gabinete da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, faça a sua manifestação.

O SR. RODRIGO RAVENA – Boa tarde a todos e a todas. Obrigado, Presidente, pela palavra.

Eu gostaria de começar lembrando de que este projeto de lei não pode ser olhado isoladamente como o que trata de toda a cobertura vegetal no Município. Ele tem de ser olhado em conjunto com os planos verdes da Cidade, previstos no PDE, e quase todos publicados. Nós vamos publicar o Planpavel até o final de novembro. Então, este projeto de lei tem de ser olhado em conjunto com as políticas públicas já publicadas e já tornadas abertas à população pela Secretaria do Verde e pela própria Prefeitura, como um plano de arborização urbana. Esse plano de arborização urbana prevê ações complementares à essa da legislação. Então, nós temos de olhar tudo no conjunto, primeira coisa.

Eu vou tentar responder rapidamente, englobando todas as respostas e vou citar, começando pelo Sr. João Moreirão. Uma das preocupações principais desta Gestão é aumentar a cobertura de vegetação, e não diminuir. Nós fizemos um cadastramento arbóreo, nós fizemos um levantamento de cobertura vegetal. Hoje, a cobertura vegetal, na Cidade, é de 48,18% do território e o objetivo desta Gestão é aumentar a cobertura vegetal para 50% do território. Parece pouco, mas aumentar de 48,18 para 50, significa aumentar a área permeável da Cidade no tamanho da Subprefeitura da Sé. Não é pouca coisa, é muita coisa.

Com relação ao questionamento do Sr. João Moreirão quanto ao parque, como ele não é tratado especificamente neste PL, eu peço para que ele encaminhe para a Secretaria – pode ser especificamente para mim -, o questionamento sobre essa área, que daremos um tratamento que tiver de dar, na Secretaria.

Com relação às manifestações do Lustosa, do Ministério Público. Eu queria ressaltar que esta lei que está sob debate, estabelece o que deve e o que não deve ser protegido. O artigo 1º da lei é muito específico. Eu vou pedir a paciência de vocês para eu poder ler o artigo 1º, que diz o seguinte: “Considera-se como bem especialmente protegido, de interesse de todos os municípios, a vegetação de porte arbóreo existente ou que venha a existir no território do Município, tanto em área pública como em área privada. Parágrafo único. Considera-se, para os efeitos desta lei, como vegetação de porte arbóreo, o espécime ou espécimes vegetais com diâmetro do caule à altura do peito - DAP superior a 0,05 m (cinco centímetros), quando medido a, aproximadamente, 1,3 m (um metro e trinta centímetros) do solo.”

Quer dizer, a proteção está prevista na lei. A gente não está extinguindo a proteção até porque o interesse nosso não é acabar com a proteção da vegetação de porte arbóreo e, sim, garantir que a proteção seja efetiva e que a gente proteja o que efetivamente deve ser protegido.

Estamos pretendendo com essa lei uma inovação, um crescimento, um melhoramento da Lei 10.365, até considerando a alteração do próprio Código Florestal, que é de 2012. E, a lei a que se refere o representante do Ministério Público é de 1989. Então, o que a gente pretende não é tornar passível de corte. A gente pretende padronizar e ampliar o previsto no Código Florestal. É isso o que essa lei pretende. A gente não quer tirar a cobertura vegetal.

É meta o aumento das áreas permeáveis? Como eu falei, uma das metas da Secretaria é aumentar a cobertura vegetal de qualquer forma. A gente tem que atender até 2024 50% do território com cobertura vegetal, seja ela qual for. Aqui não podemos tratar só de árvore, temos de tratar de toda a cobertura vegetal e olhar para as ações que são conjuntas. Elas não são só da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. São ações da Secretaria de Subprefeituras que

tem um projeto incrível de desimpermeabilização da Cidade com a criação de jardins de chuva, escadas de chuva, tornando permeáveis áreas que eram absolutamente impermeáveis. Essas áreas entram como áreas de proteção, de acordo com os parâmetros desta lei.

A Gleice falou. A proteção, como eu já havia dito, está prevista no artigo 1º e o que é importante destacar é que o conjunto de ações para enfrentamento das mudanças climáticas está previsto no artigo 14 e no Plano Municipal de Mudanças Climáticas. A gente tem que olhar para política pública em conjunto, não só para um projeto de lei, não só para uma lei. Ela é uma das etapas de um conjunto de planos que formam a política pública de proteção da Cidade. Estou na cidade mais resiliente, melhor para se habitar e que traga mais capacidade de absorção e de enfrentamento dos riscos climáticos e das emergências climáticas.

A questão de podas malfeitas. Eu vi as fotos. As fotos, realmente, são podas malfeitas, mas temos na lei o artigo 7º, que prevê quais as consequências para podas malfeitas. O que se pretende é regularizar a forma de se fazer poda. É tornar a poda na cidade de São Paulo não uma mutilação, mas uma poda, uma preservação, uma garantia de que a árvore podada seja podada porque ela precisa e, eventualmente, ela precisa mesmo para subir a poda, aumentar a área de iluminação em determinados lugares; em outros lugares, garantir que ela cresça de forma saudável; em outros lugares, eventualmente, até substituição.

Vou lembrar de uma coisa. A árvore é um ser vivo, como nós. Ela nasce, cresce e morre. Em algumas regiões da Cidade, como previsto no Plano Municipal de Arborização Urbana, a gente vai ter que fazer um projeto em conjunto com as secretarias da Cidade e com sociedade civil para fazer o manejo e a substituição de árvores que estão chegando no limite de vida. Então, tudo isso está no bojo desse projeto de lei em conjunto com os planos verdes da Cidade.

Com relação a manifestação da Renata, eu gostaria de dizer o seguinte: toda e qualquer supressão implica em compensação ambiental. É um para um, dois para um, três para um, depende do porte da árvore. Inclusive, eventuais ações da própria Secretaria. Quando eu faço retirada de árvore em parque, eu faço a compensação da árvore no parque.

Queria também dizer que a gente pretende não é tirar a árvore da Cidade. Se olharmos em conjunto para o projeto de lei e para o Plano Municipal de Arborização Urbana, temos uma ação, a ação 90, que prevê a criação de vagas verdes, que também está relacionada ao Plano Municipal de Mudanças Climáticas. A gente quer tirar espaço de carro para botar árvore. É o contrário. A Secretaria não está nem um pouco preocupada com a ocupação cinza da Cidade. Estamos preocupados com a ocupação verde da Cidade. Temos que aumentar a cobertura vegetal.

Acabou de editar e está disponível no site da Secretaria o Biosampa, que é o levantamento de biodiversidade no Município e desta vez a gente teve o cuidado de chegar ao nível de Subprefeitura para poder orientar as ações tanto de plantio quanto de preservação, por Subprefeitura considerando ilhas de calor; em que Subprefeitura a cobertura vegetal é maior ou menor. A gente tem áreas de São Paulo que são verdadeiros infernos de calor porque a cobertura vegetal é muito pequena. Então, a gente destina o plantio da Secretaria para áreas onde há uma maior falta de indivíduos arbóreos e preserva as áreas onde a cobertura vegetal é melhor.

Com relação a retirada de árvores em parques e praças, eu vou repetir, as áreas de praças e parques são protegidas pelo Plano Diretor Estratégico e são consideradas Zepams. Qualquer interferência - e estou falando com a maior tranquilidade - de remoção em áreas consideradas de Zepams geridas pela Prefeitura, sejam elas praças ou parques, a compensação é obrigatória. Eu mesmo me licencio para retirar uma árvore. Eu não vou a um parque qualquer e retiro uma árvore. Eu vou ao parque, retiro a árvore e peço para mim mesmo a licença para retirar aquela árvore com a compensação prevista. Então, isso é importante deixar claro.

É importante deixar claro que o projeto de lei pretende modernizar a gestão das áreas verdes na cidade de São Paulo. Não pretendemos, simplesmente, simplificar a remoção. Não é isso que a gente quer. A gente pretende ampliar a proteção das áreas verdes e dos indivíduos arbóreos em calçadas, praças e o que seja.

Vou ressaltar. O Plano Municipal de Mudanças Climáticas e o Plano Municipal de Arborização Urbana preveem ações efetivas e duríssimas no sentido de aumentar a cobertura

vegetal. A gente vai dar um passo muito grande aprovando essa Lei, porque essa lei permitirá que a gente, por meio de decreto - porque essa lei faz o link e torna efetivo Plano Municipal de Arborização Urbana -, a gente vai ter a possibilidade de começar a criar as vagas verdes, no nosso ponto de vista, melhor do que esses *parklets* é a gente tirar espaço de estacionamento de carro e colocar a árvore.

Não podemos esquecer que em grande parte da Cidade as calçadas têm menos de um metro de largura. Se a gente olhar para as áreas privilegiadas, como a área da Paulista, em que a gente tem calçadas muito largas e que permitem uma arborização mais consistente, se a gente olhar para regiões como para Brás, Bom Retiro, as calçadas são muito estreitas. Então, a gente precisa de soluções alternativas para fazer plantio.

Com relação ao que a Milena comentou sobre quem faz o acompanhamento do que tem ou não tem cobertura vegetal na Cidade. A gente está fazendo acompanhamento por satélite com imagens quinzenais, de satélite gratuito, e a gente está contratando, a licitação está na rua e deve acontecer amanhã ou depois, a contratação de imagens mais definidas para acompanhar a cobertura vegetal na Cidade e aí é toda a cobertura vegetal na Cidade.

Vou repetir, a gente fez um cadastramento de copa por ortofoto. Ela é de 2017, e a gente tem feito um acompanhamento por essas imagens de satélite aberto para acompanhar o desenvolvimento e o crescimento ou a diminuição da cobertura arbórea na cidade. Esse projeto de lei vem nesse sentido, a gente está preocupado sim com o aumento da cobertura vegetal. Se vocês tiverem paciência de olhar para o Biosampa, que está disponível vou repetir a gente teve um incremento de cobertura arbórea na cidade, de acordo com as imagens de satélite que temos.

O PMAU prevê a criação de um cadastramento arbóreo e por isso, a importância da lei e de vincular o Plano de Urbanização Urbana com essa lei. O artigo 1º do PMAU é ação obrigatória de cadastramento arbóreo de todas as árvores da cidade e não só daquelas tombadas e tornadas patrimônio, porque dentre essas árvores a gente tem alguns eucaliptos e algumas árvores que não têm o efeito deletério de proteção ambiental tão pregado, algumas sim, outras não. Então, isso a gente precisa olhar com muito cuidado, não dá para generalizar. E aqui

estou fazendo uma defesa integral e absoluta dos técnicos dessa secretaria. Aqui ninguém agiu de maneira leviana e de todo mundo olhou para aquilo que a gente preza, que é a proteção ambiental.

Com relação à gradação das multas, as multas são gradadas de acordo com o tipo de infração, o local da infração e a compreensão do infrator. A gente não pode, sob pena de ter todas as multas revistas pelo Tribunal de Justiça, como tem acontecido, criar multas que gravam uma ação de potencial ofensivo mínimo como uma ação de potencial ofensivo máximo. O Tribunal de Justiça revê e a gente fica anos e anos discutindo a multa e o que importa de verdade, Vereador Toninho Vespoli, do ponto de vista da Secretaria, me importa menos que o cara pague a multa do que ele faça a compensação ambiental. Pagar a multa não garante a substituição da árvore. Pagar a multa não garante que ele não repita a infração, o que me importa é que a reparação ambiental seja feita e a multa é secundária.

As multas, respondendo à Milena, vão para o FEMA. Vem para a Secretaria e o FEMA está bancando o contrato de arborização que a Secretaria tem. Quem tem plantado na cidade é a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Nos últimos quatro anos a gente plantou 280 mil exemplares arbóreos, isso está disponível no *site* também.

Vou ver se eu consigo concluir. Considerando a complexidade da cidade, um projeto de lei exaustivo é quase impossível. Então, a gente precisa que o projeto de lei estabeleça as regras gerais de comportamento, com relação à cobertura vegetal da cidade. E, num segundo momento, um debate amplo e significativo olhando para os planos verdes, olhando para o projeto de lei, para que se tenha um decreto, e aí sim torne esmiuçado e minudente o que se pretende para cada situação dentro de uma cidade, pois são 39 cidades diferentes. Eu não posso olhar para o Butantã da mesma forma que olho para a Cidade Ademar. Eu não posso olhar para o Marsilac do mesmo jeito que olho para a Brasilândia.

A gente tem situações absolutamente díspares. Então, a gente precisa de um modelo genérico, que está dado pelo projeto de lei, amplamente pensado, tanto pelos técnicos da Secretaria, quanto pelos técnicos da Secretaria de Subprefeituras, para dar o tratamento que

precisamos dar. Há um capítulo específico para concessionárias. A ação das concessionárias tem um capítulo específico no projeto de lei, porque isso é um grande problema para nós.

Para nós, Secretaria do Verde, a forma como a poda é feita pelas concessionárias leva no limite ou na maioria das vezes à perda do indivíduo arbóreo. Podas em “v”. A gente já fez alguns esforços de treinamento desse pessoal das concessionárias, mas o projeto de lei dá um passo para frente. Tem a previsão específica de como elas devem ser feitas.

Para terminar, queria fazer só uma ressalva, a cidade de São Paulo ainda é considerada uma cidade avançada, do ponto de vista ambiental. A gente tem o Plano Diretor Estratégico, que é uma lei verde. A gente tem quatro planos verdes, que são planos de Governo criados e implementados. E a cidade de São Paulo tem sido convidada a participar de todos os fóruns para falar de suas experiências com relação à proteção ambiental, especialmente diante do trabalho que a gente fez de levantamento da biodiversidade no município.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Ravena, só um minutinho. Antes de você concluir, o Vereador Toninho Vespoli tem uma pergunta e já aproveito para registrar a presença do Vereador Eduardo Suplicy.

Toninho Vespoli, faça a sua pergunta. Depois iremos para outra representante do Executivo.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI - Então, Ravena, no próprio preâmbulo que justifica o projeto, escrito pelo Executivo está assim: “O projeto de lei tem como um dos objetivos dar celeridade aos requerimentos de manejo de vegetação de porte arbóreo, simplificando os procedimentos para a supressão, o transplante e a poda, desestimulando, assim, que as espécies arbóreas sejam manejadas de forma irregular, sem consentimento do Poder Público”. Então, a minha percepção é que vocês tentam simplificar as questões para dar maior agilidade.

O SR. RODRIGO RAVENA - Vereador...

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI - Não, só estou colocando...

O SR. RODRIGO RAVENA - Não, não...

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) - Ele tem uma pergunta, Ravena, só um minutinho. Só para ele concluir, ele tem uma pergunta.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI - Outra coisa também, Ravena, não que eu esteja desconfiando de qualquer dado da Secretaria, não é isso. Mas, é que a gente discute em vários fóruns, inclusive até passou ontem no *SPTV* que em São Paulo só há 11% de cobertura verde. O que vocês estão considerando para serem os 49%? Eu e o João Jorge estamos até discutindo “nossa, tudo isso, quase metade da cidade tem essa cobertura”.

E outra questão é a seguinte: vocês falam que quase 2%, um ponto alguma coisa vocês vão tentar chegar nos 50%. Mas, efetivamente, vocês têm estimativas de quantas árvores, quantas mudas vocês vão plantar? Até porque o que está sendo discutido na COP26 é que para você evitar o efeito dos gases estufa as árvores são o melhor remédio e o custo é barato. Você não acha que 70 mil árvores ao ano, pois a gente sabe que muitas delas não pegam - eu não sei o nome técnico -, mas você planta 70 mil mudas e às vezes não vai pegar nem 20 mil, infelizmente é mais ou menos isso. Você não acha que a meta está abaixo, sendo que o investimento é pouco para se plantar árvore e ela é o melhor remédio para evitar os gases de efeito estufa ou a mitigação deles?

São essas questões, obrigado.

O SR. RODRIGO RAVENA - Vereador, obrigado pela pergunta, eu acho que o senhor está absolutamente certo, o sequestro de carbono é o caminho. A gente tem um crédito não cobrado e não valorado pelos órgãos internacionais de 300 mil árvores. O sequestro de carbono.

Uma mudança com relação ao plantio é que quem está fazendo o plantio é a Secretaria do Verde e a gente tem um método para fazer plantio. A gente tem um método para fazer plantio em calçada e plantio em parque e o método não é plantar e sair correndo. Planto num mês e no outro mês eu faço a manutenção do que foi plantado há dois meses.

Então, a gente garante o crescimento da maioria das árvores. O que a gente precisa e está fazendo em conjunto é uma conscientização da população, porque há um grande

problema em fazer plantios em ares em que as pessoas não querem a árvore na frente da sua casa, porque suja, cai folha, cai galho.

Ao mesmo tempo, a gente está elaborando um Plano Municipal de Educação Ambiental, aumentando a capacitação dos professores nas escolas públicas e criando efetivamente um projeto para tornar São Paulo a capital verde. É esse o objetivo. A gente não quer nada mais, nada menos do que isso.

Quanto à cobertura vegetal a que a reportagem se referiu, é que a gente tem 11% de cobertura fechada de Mata Atlântica. Só Parelheiros, que corresponde a mais de 1/3 da cidade, tem 30% de cobertura vegetal – Mata Atlântica. O levantamento foi feito por satélite, por copas – não saímos contando isoladamente, nós contratamos uma ortofoto, que é uma foto detalhada de satélite para levantar a cobertura vegetal. E estamos considerando cobertura vegetal, e é importante destacarmos isso... Reconhecemos, e está no nome da Secretaria – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Então árvores, cobertura vegetal, é uma das prioridades da Secretaria. E nós não inventamos esse dado, esse dado é um dado público, está disponível inclusive no Geosampa. O Geosampa tem lá os mapas de cobertura vegetal aberto à população. Está tudo aberto.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Eu peço a sua conclusão, por favor.

O SR. RODRIGO RAVENA – O Biosampa está no *site* da Secretaria, disponível para a população. Inclusive, pedimos para que olhem para essas ferramentas e venham discutir conosco, propor novas metodologias e trazer incentivos para que aprimoremos o serviço.

Não inventamos esse Biosampa, nós fomos pegar a metodologia do índice de Cingapura e aplicamos na cidade de São Paulo. Foi a cidade que mais rapidamente conseguiu implantar o índice de Cingapura no seu território. Por quê? Porque temos os levantamentos.

Vereador, temos um grande problema: somos ruins em comunicar. Recebemos muita crítica e comunica muito mal o que fazemos. Isso é um *mea culpa*. Nós não temos espaço para falar do que fazemos. Então, talvez, a surpresa tanto do senhor quanto do Vereador João Jorge, não é uma novidade.

Esse tamanho de cobertura vegetal está publicado desde 2018, que foi o primeiro levantamento de biodiversidade feito na cidade. Então temos ações concretas, sim.

Talvez, e aí chegando no começo da pergunta do senhor, Vereador, o que torna – e pela experiência isso tem se mostrado muito efetivo... A burocracia torna a ação de omissão ou criminosa muito mais fácil. Eu prefiro arrancar árvore e esperar que não venha fiscal nenhum, rezar para que não venha fiscal nenhum ver o que eu estou fazendo, do que ter um procedimento certo, qualificado e ágil para garantir que a supressão e a compensação sejam feitas. Eu acho que essa é a ideia da Prefeitura. Talvez o texto, no encaminhamento, possa ser aprimorado; mas a ideia é que tenhamos procedimentos certos, claros e precisos para que ninguém burle a obrigatoriedade de pedir a supressão ou de ter autorizada a poda ou de ter autorizado a realocação do indivíduo arbóreo. Essa é a preocupação da Prefeitura.

Às vezes, a burocracia torna...

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Ravena, eu peço a sua conclusão.

O SR. RODRIGO RAVENA – Pois não, Vereador.

Não, eu já respondi.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Eu percebi que já estava tudo respondido.

Eu gostaria de saber se a representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras, Tatiane Felix Lopes, quer fazer alguma manifestação. (*Pausa*)

A SRA. TATIANE FELIX LOPES – Olha, só em virtude complemento, que eu acredito que o Sr. Ravena já pontuou diversos pontos.

Uma coisa que eu gostaria de deixar bem claro é que a gestão atual, como a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e a Secretaria das Subprefeituras, está participando em conjunto. O Governo tem uma política ambiental transversal que envolve o alinhamento de diversas secretarias. E eu nenhum momento, nem com esse projeto de lei e nem com os planos municipais, nós temos como objetivo a supressão de árvores, muito pelo contrário.

Eu acho super válida a última observação que o Ravena fez, que é assim: o intuito desse PL, quando usamos o termo *simplificar*... Infelizmente, o excesso de burocracia permite

essa questão... o *jeitinho brasileiro*, por assim dizer. E, quando vimos com esse projeto de lei, estamos tentando ampliar os mecanismos para fazer todo esse manejo.

E aqui eu até aproveito para ampliar o conceito de manejo.

Quando falamos de manejo, não é simplesmente a questão de poda, é toda a manutenção dos canteiros, as podas corretas, preservar o equilíbrio do espécime vegetal. Envolve, infelizmente, supressão, quando necessário? Envolve. Mas quando falamos de manejo, é no sentido amplo – todos os cuidados que as espécies arbóreas precisam. E com o projeto de lei nós tentamos propor melhorias menos burocráticas que possibilitem a efetiva participação da população no sentido de que permitimos agrônomos particulares, desde que capacitados, obviamente, a fazer seus laudos. E mesmo quando há o interesse de supressão, há a obrigatoriedade de uma justificativa. Não é “vou suprimir porque preciso, quero ampliar a minha varanda”. Não é nesse sentido.

Na outra audiência, discutimos o conceito de locais inapropriados. Porque não é simplesmente: “Está na frente da minha casa, eu não quero”. É assim: “Ah, está na frente da minha casa, mas não permite o passeio dos pedestres”. Notem que não estamos falando de veículos, estamos sempre preservando e centralizando a população, entendeu? É o bem da população, é a segurança da população. O Ravena deixou muito claro que a questão da poda envolve também a questão da permeabilidade de luz. Infelizmente, é uma questão que sabemos: onde há sombras excessivas, a segurança acaba sendo prejudicada. Então esse PL vem num amplo sentido de ampliar a participação da população, de maneira regrada, com procedimentos regrados que vão ter, sim, fiscalização por parte nossa. Eu acho que é isso.

Vocês citaram algumas questões sobre as calçadas.

Como representante da Secretaria, eu me sinto na obrigação de falar que nós, ano passado e este ano, temos o maior problema de acessibilidade e de caminhabilidade na cidade de São Paulo. E não houve registro de remoção de uma única árvore dentro desse programa, não é o intuito da Secretaria. Muito pelo contrário, todas as empresas que participaram desse programa tinham a responsabilidade de preservar as orlas para as árvores. E orlas de tamanhos,

de dimensões satisfatórias com as árvores. Então não faz parte do nosso modo operacional a supressão.

Concordo com a questão das podas. Infelizmente, temos essa questão das podas – como a Sra. Gleice falou – “criminais”, podas consideradas crimes. Mas esse projeto, quando provê essa questão dos convênios com as concessionárias, é também justamente no sentido de regerar a ação das concessionárias. Sempre falamos da Enel, mas esquecemos que temos outras concessionárias que atuam no subterrâneo. E se não partirmos para uma política de regramento nessas concessionárias, nós também podemos estar prejudicando, de maneira invisível, por assim dizer, as árvores embaixo da terra – Comgás, Sabesp, dentre outras.

Era isso que eu queria deixar claro.

É uma preocupação do Governo. É uma preocupação da Secretaria das Subprefeituras. É uma preocupação da Secretaria do Verde, a saúde das árvores. E a nossa política é de preservação e conservação, não tem cunho de supressão. Não tem essa vertente.

Eu quero agradecer a todos. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado. Foram esclarecedoras as suas palavras, as do Ravena. Muito obrigado. Certamente, o projeto será mais bem debatido. Eu vi a preocupação dos manifestantes, daqueles que colocaram as suas preocupações. Vamos avançar, mas vamos discutir melhor.

Com os meus agradecimentos à Tatiane e ao Ravena, ao Moreirão, Gleice, Renata, Juliano, Milena e ao Vereador Toninho Vespoli, declaro realizada a audiência pública do PL 391/2021.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente audiência pública.

Obrigado.